SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS E OUTROS ATIVOS

Manual do Usuário

Treinamento Fase 1 (TRN 01)

BM&F BRASIL

Clearing de Ativos

Índice

1. Introdução 4
1.1. Apresentação do Sistema 4
1.2. Arquitetura 6
2. Módulo Servidor de Comunicações 7
2.1. Apresentação 7
2.2. Configuração de Horários de Início e Término 8
2.3. Ativação do Servidor 9
2.4. Senhas 12
2.5. Teste de Conectividade 12
3. Módula Administração 17
3.1. Apresentação 17
3.2. Acesso 17
3.3. Senhas de Acesso 19
3.4. Funções Mais Utilizadas 20
3.4.1. Configurações Gerais 20
3.4.2. Operadores 21
3.4.3. Recuperação de Informações 26
3.4.4. Agentes e Operadores 27
3.4.5. Dados Próprios 28
3.4.6. Grupos de Agentes 29
3.4.7. Prazos 30
3.4.8. Espécies 31
3.4.9. Limites por Agente 32
3.4.10. Limites por Espécie 35
3.4.11. Limites Internos 37
3.4.12. Gráficos de Limites 39
3.4.13. Configuração 40
3.4.14. Salvar Escritório 41
3.4.15. Recuperar Escritório 42
3.4.16. Eliminar Escritório 43
3.4.17. Configura Escritório 44
3.4.18. Calculadora 45
3.4.19. Logar-se ou Deslogar-se como Operador 46
3.4.20. Alteração de Senha 47
3.4.21. Canal de Notícias 48
3.4.22. Newswatch 49
4. Módula Negociação 50
4.1. Apresentação 50
4.2. Acesso 50
4.3. Funções Mais Utilizadas 53
4.3.1. Configuração 53
4.3.2. Ofertas 64
4.3.3. Ordens 74
4.3.4. Solicitação de Cotação 77
4.3.5. Registro de Operações 79
4.3.6. Registro de Operações com Intermediação 82
4.3.7. Quadros 88
4.3.8. Operações Realizadas 89
4.3.9. Detalhes de Operações 90
4.3.10. Resumo do Fechamento 91

4.3.11. Volume Operado 92
4.3.12. Operações por Espécie 93
4.3.13. Desalocação de Limites 94
4.3.14. Logar-se ou deslogar-se como Operador 96
4.3.15. Calculadora 97
4.3.16. Calculadora Financeira 98
4.3.17. Imprimir Janela Ativa 100
4.3.18. Copiar Janela Ativa 101
4.3.19. Salvar Escritório 102
4.3.20. Recuperar Escritório 103
4.3.21. Eliminar Escritório 104
4.3.22. Configura Escritório 105
4.3.23. Alteração de Senha do Operador 106
4.3.24. Agentes e Operadores 107
4.3.25. Cadastro de Títulos 108
4.3.26. Espécies Usadas 109
5. Módulo Stock View 110
5.1. Apresentação 110
5.1 Acesso 110
5.2 Informações Disponíveis 110

1.1. Apresentação do Sistema

O sistema SISBEX é um conjunto de aplicativos que permite a negociação eletrônica e o registro de operações realizadas com títulos e outros ativos.

No SISBEX podem ser negociados uma variedade de ativos: títulos públicos, câmbio, títulos privados, contratos de energia e derivados e outros bens e direitos.

Esses ativos podem ser negociados em diversas modalidades operacionais: compra e venda à vista, compra e venda a termo, opções, futuros e operações compromissadas.

O sistema dispõe ainda de ferramentas especiais para efetuar o gerenciamento e controle de riscos das mesas de operações das instituições participantes, assim como dar suporte aos procedimentos de liquidação.

O conjunto de programas é entregue ao Administrador responsável da instituição participante em um CD-ROM, acompanhado de uma senha personalizada que deverá ser informada ao programa de instalação.

Uma vez instalado o sistema, o Administrador responsável, através do Módulo de Administração, poderá cadastrar operadores e atribuir as suas respectivas autorizações e limites operacionais, designando para cada um desses operadores senhas de acesso que lhes permitirão trabalhar com os diferentes módulos e funções do sistema.

O SISBEX é composto dos seguintes Módulos:

- Servidor de Comunicações: é o módulo que administra a conexão da instituição participante com a Bolsa. Todos os demais módulos interagem com ele, que por sua vez interage com os computadores centrais da Bolsa. Esse módulo deve ser instalado em somente um dos computadores da instituição participante, preferivelmente naquele que estiver fisicamente conectado com a Bolsa.

- Administração: é o módulo que permite configurar todos os aspectos relativos à segurança, envolvendo autorizações de acesso (permissões), criação de grupos de participantes, e outras funções que definem o perfil da instituição e o funcionamento do sistema a nível interno. É nesse módulo que se parametrizam as atividades da instituição, tais como limites e prazos para a realização de negociações. Deve ser de uso exclusivo de quem gerencia a mesa.

- Negociação: é o módulo que contém os aplicativos que possibilitam às instituições participantes realizar operações eletronicamente, quer ingressando ou agredindo ofertas, enviando e recebendo solicitações de cotação e registrando ou confirmando registros de operações. É o módulo que permite a visualização do mercado através das rodas de negociação. Este módulo dispõe ainda de diversas telas de consulta para trazer informações e dar agilidade e segurança aos operadores, bem como funções de exportação destas informações para arquivos.

- Stock View: é o módulo que permite visualizar preços e outros dados das negociações efetuadas em tempo real. Também fornece informações sobre o fechamento do mercado.

1.2. Arquitetura

O sistema foi estruturado dentro de um conceito cliente/servidor com 2 níveis. O primeiro nível é a conexão entre a estação de trabalho do usuário e o Servidor de Comunicações da sua instituição. O segundo nível é a conexão entre o Servidor de Comunicações e os computadores centrais da Bolsa.

Os aplicativos podem ser processados simultaneamente na mesma máquina do Servidor de comunicações (mono-usuário) ou num ambiente de rede interna (TCI/IP) a partir de qualquer das estações de trabalho disponíveis nas sucursais. Neste caso, os aplicativos podem ser distribuídos na rede da maneira que o Administrador julgar mais conveniente.

O Sistema SISBEX, através de diversas interfaces, pode se comunicar com outros sistemas internos dos usuários, tais como sistemas de informações gerenciais, contabilidade, tesouraria e outros.

2.1. Apresentação

O Módulo Servidor de Comunicações administra a conexão da instituição participante com a Bolsa. Todos os demais módulos interagem com ele, que por sua vez interage com os computadores centrais da Bolsa.

Esse módulo deve ser instalado em somente um dos computadores da instituição participante, preferivelmente naquele que estiver fisicamente conectado com a Bolsa, ainda que excepcionalmente o programa possa ser executado em outro computador se ocorrer falha no primeiro. Assim, quando for efetuada a instalação do módulo na instituição participante, somente será entregue uma única cópia do CD de instalação.

Não são disponibilizadas cópias. A instalação fica a cargo da seleção dos módulos no CD.

O Servidor de Comunicações é o primeiro programa que deve ser acionado e o último a ser desativado, uma vez que sem ele não se pode enviar ou receber informações de e para os computadores centrais da Bolsa.

O Servidor de Comunicações pode também interagir com os sistemas internos da instituição participante, com os quais poderá estabelecer interfaces próprias, conforme descrito na documentação técnica do SISBEX.

2.2. Configuração de Horários de Início e Término

Através do Notepad deve ser aberto o arquivo C:\WINNT\SIOPEL.INI

A seguir deve ser feita a conferência dos IP's e PORTS. Caso alguma informação esteja errada, ela poderá ser corrigida neste arquivo.

A seguinte alteração deverá ser efetuada:

Em Hora Início, mudar de 07:00:00 para 08:05:00. Este parâmetro informa a que horas o Módulo Servidor de Comunicações irá verificar se o sistema está ativo.

Essa configuração evitará que a instituição participante tenha que se desconectar e conectar toda manhã manualmente.

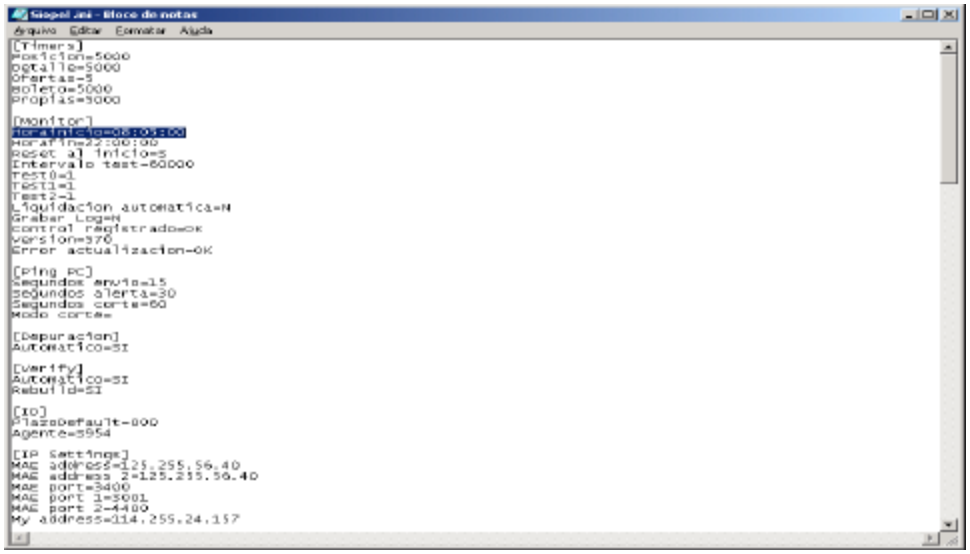

2.3. Ativação do Servidor

Mediante um click duplo no atalho Servidor de Comunicações aparecerá a tela abaixo:

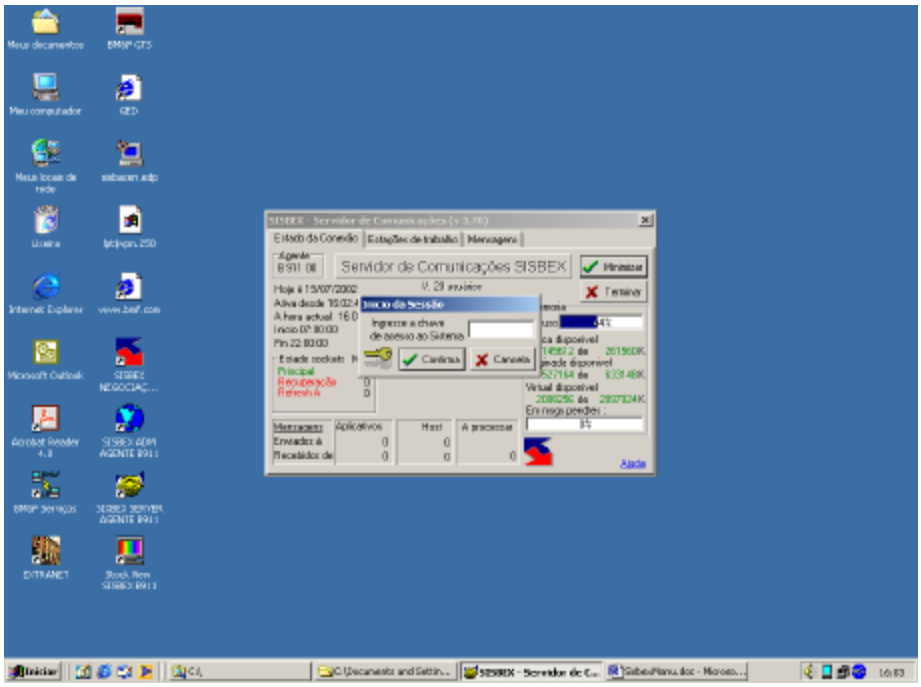

Digite a senha de acesso (se houver dúvida sobre a senha a ser utilizada entrar em contato com a Supervisão de Mercado SISBEX)

Uma vez que a senha foi informada corretamente, certifique-se que o campo "Estado do Sistema" esteja ativa, verificando o Estado sockets (os três devem apresentar-se na cor verde), conforme a tela abaixo:

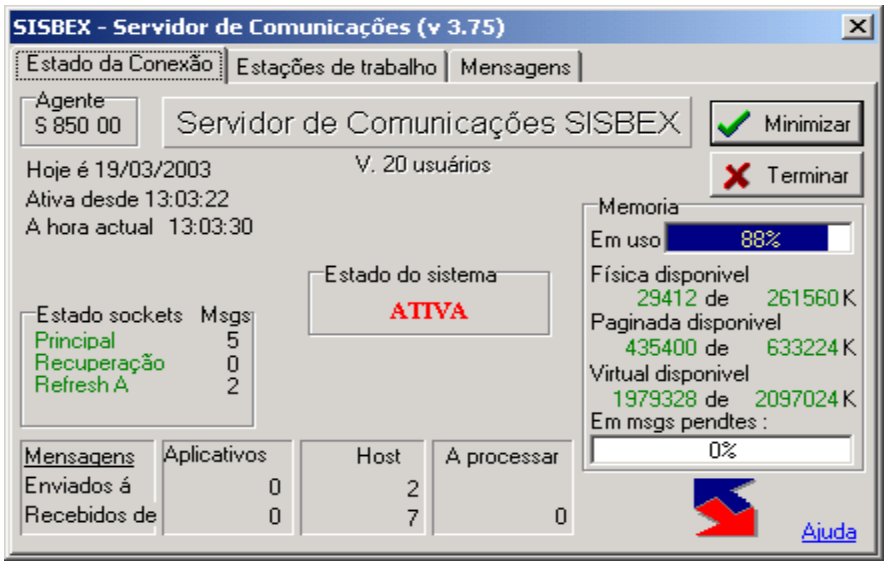

Caso o "Estado do sistema" apareça LOGON, significa que será necessário ligar para a Supervisão de Mercado SISBEX, e solicitar um 'refresh' no código do agente. (O logon também pode se apresentar por problemas de conectividade)

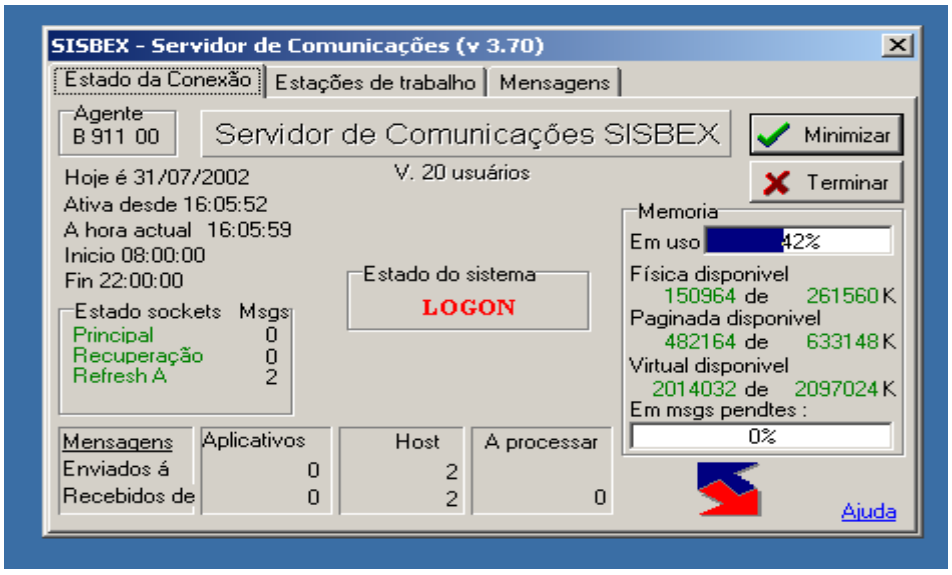

Selecionar opção Terminar e Sim conforme abaixo.

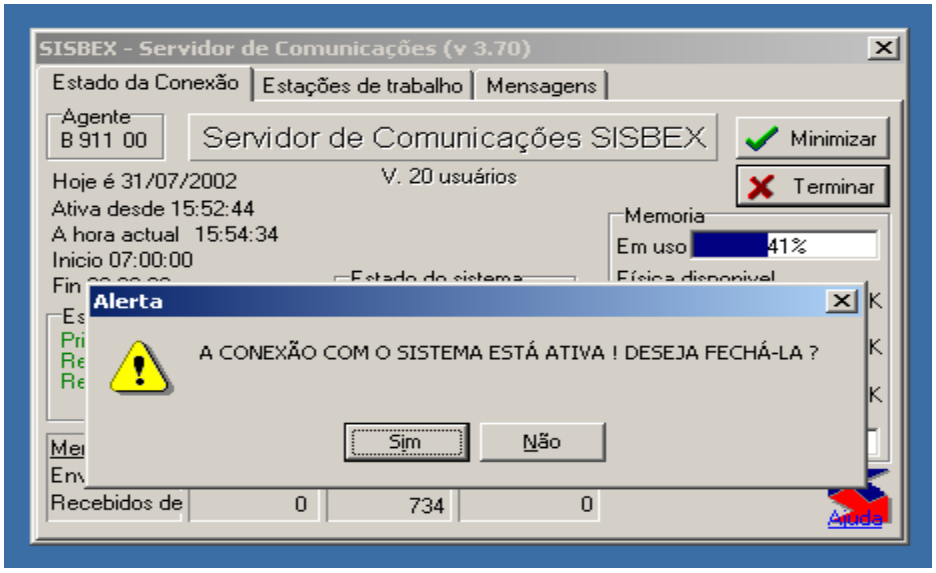

2.4. Senhas

A senha de acesso ao Módulo Servidor de Comunicações tem 8 dígitos e é composta de uma combinação de letras e números, sendo obrigatório pelo menos 1 número.

Como medida de segurança, a senha deve ser trocada a cada 30 dias.

Quando da instalação de um usuário novo, o sistema força a troca da senha.

Essa nova senha poderá ser posteriormente trocada pelo usuário a qualquer momento que ele desejar.

Após 3 tentativas digitando a senha errada o sistema bloqueia o usuário, sendo necessária a intervenção da Supervisão de Mercado SISBEX BM&F para o desbloqueio.

2.5. Teste de Conectividade

Quando necessário, deve-se realizar um teste de conectividade, apenas para verificar se o Módulo Servidor de Comunicações está conversando com o Servidor Central da Bolsa (AS400).

Para isso, deve-se entrar no Módulo de Negociação (ícone presente no desktop ou pasta Siopel).

Na janela abaixo digite no campo “Operador” 01 e senha (se houver dúvida sobre a senha a ser utilizada entrar em contato com a Supervisão de Mercado SISBEX).

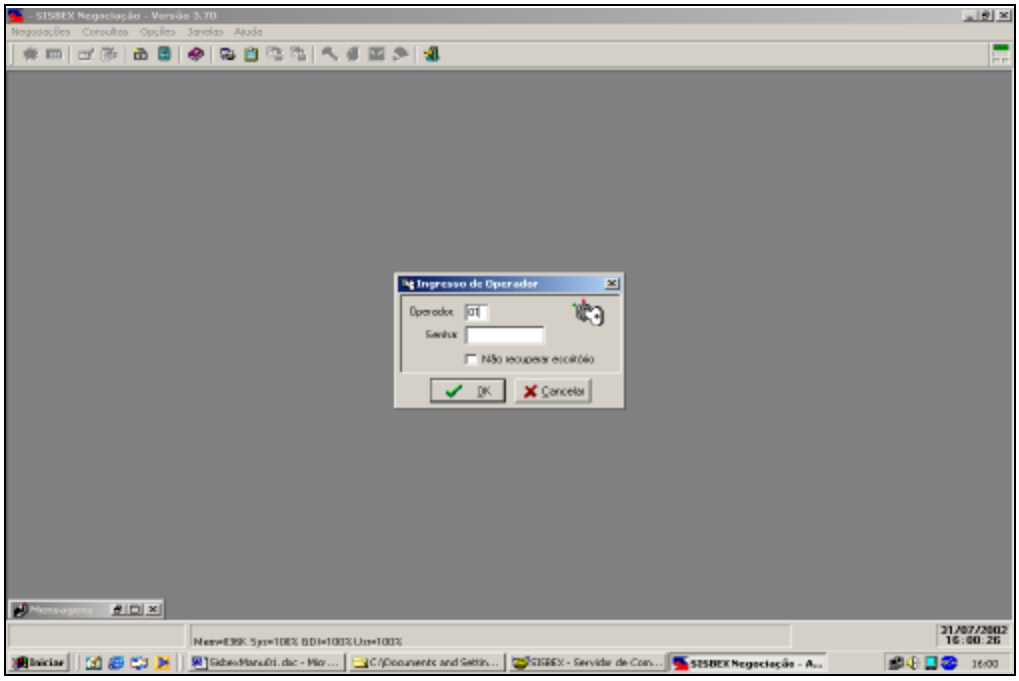

O Operador 01 trata-se do Operador Master do sistema. Esse Operador é responsável pela criação dos demais operadores, bem como pela definição de seu perfil de negociação e acesso ao sistema.

Após estar conectado ao Módulo de Negociação é necessário realizar o "RECUPERO".

Após a instalação é necessário realizar uma recuperação de informações através do Módulo de Administração. Este processo atualiza a base de dados do agente. Não se deve acessar o Módulo de Negociação antes da realização total da recuperação.

Para executá-lo, selecione no desktop, o Módulo de Administração.

A partir do Menu “ARQUIVO” selecione a opção recuperação de dados conforme abaixo:

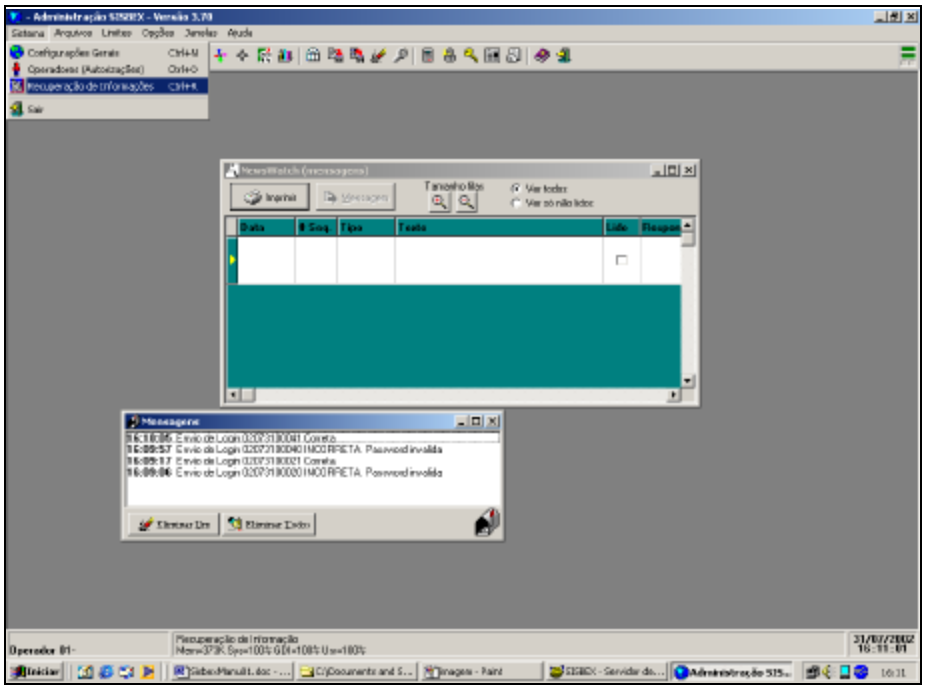

Na tela abaixo selecione a Opção : todo o arquivo (se corresponde) e click confirma.

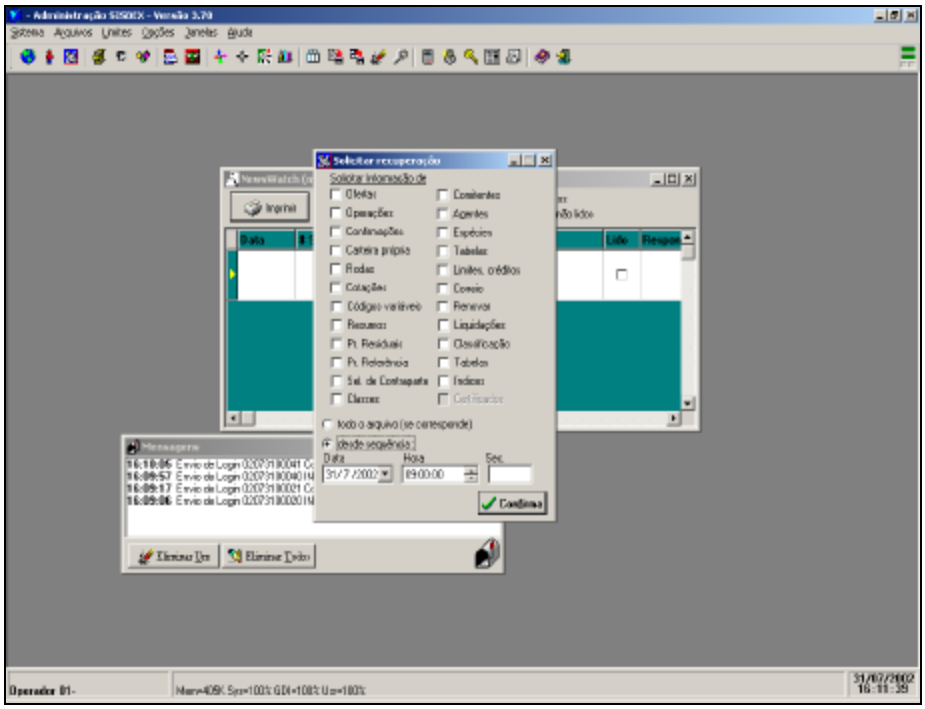

Preencher todos os campos disponíveis dentro do quadro indicativo abaixo:

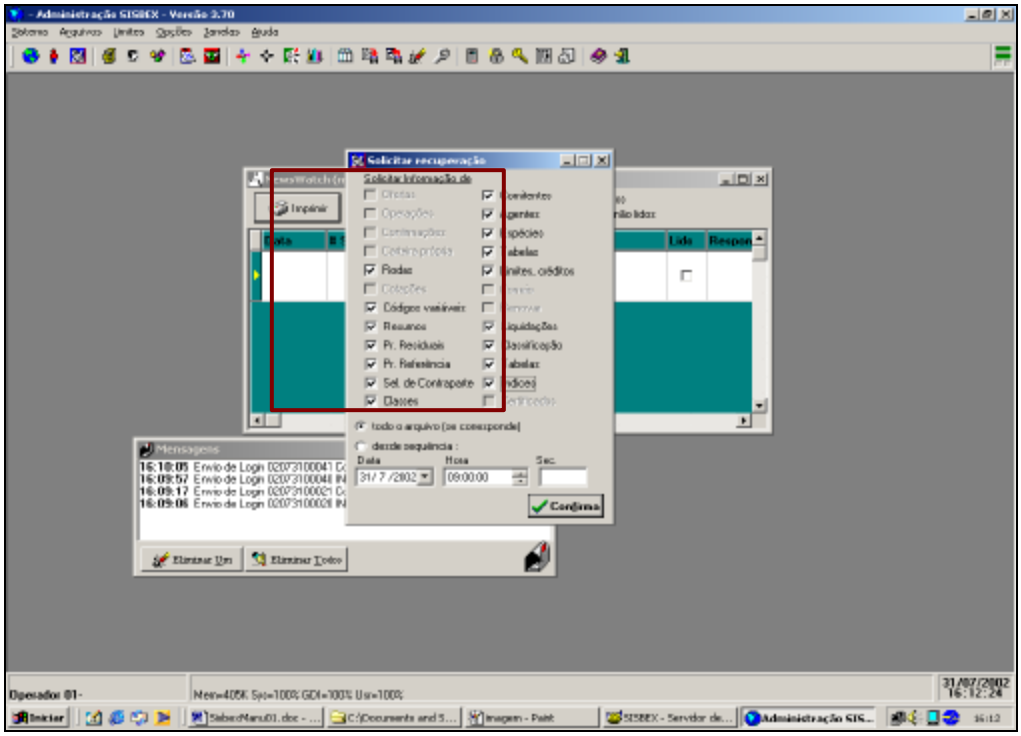

Através da tela do Servidor de Comunicações, pode-se acompanhar a recuperação, observando o socket Recuperação. O término do "RECUPERO", se dará quando o socket Recuperação não mais se atualizar.

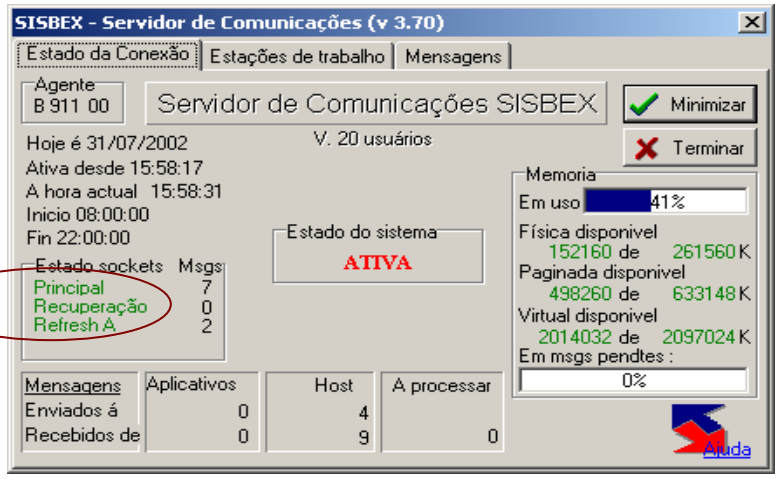

3.1. Apresentação

O Módulo de Administração permite configurar todos os aspectos relativos à segurança, envolvendo autorizações de acesso (permissões), criação de grupos de participantes, e outras funções que definem o perfil e/ou funcionamento do sistema. É o módulo onde se parametriza as atividades da instituição (volumes, negócios, prazos, etc). Deve ser de uso exclusivo de quem gerencia a mesa.

3.2. Acesso

Para acessar o Módulo de Administração, deve-se clicar o atalho correspondente na área de trabalho. O sistema abrirá a seguinte janela:

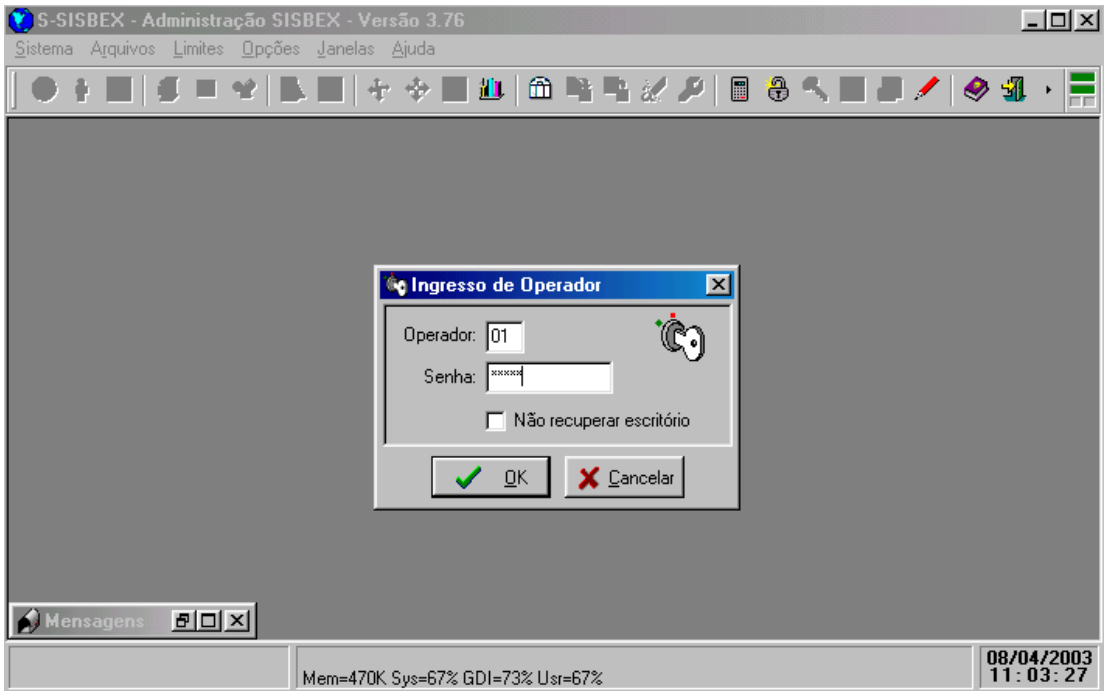

Deve ser informado o código de Operador e a senha.

Os caracteres digitados no campo senha serão representados por asteriscos de modo a evitar a sua visualização por terceiros. Após a digitação da a senha, clica-se em *OK* ou *ENTER* e o sistema validará o acesso. Caso o acesso não seja validado, será enviada uma mensagem correspondente e o acesso será negado.

Validado o acesso, aparecerá a seguinte barra de ferramentas:

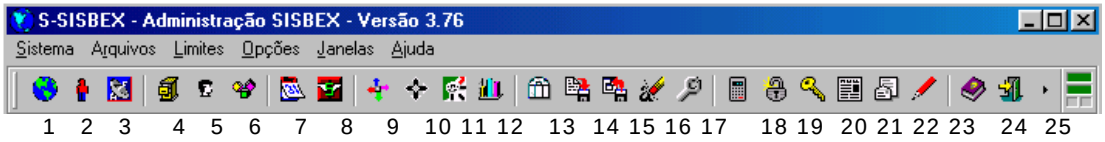
S-SISBEX - Administração SISBEX - Versão 3.76
Sistema Arquivos Limites Opções Janelas Ajuda
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

Legenda:

1 - Configurações Gerais
2 - Operadores (Autorizações)
3 - Recuperação de Informações
4 - Ver Todos os Agentes
5 - Dados Próprios
6 - Grupos de Agentes
7 - Prazos
8 - Espécies
9 - Limites de Agentes
10 - Limites por Espécie
11 - Limites Internos
12 - Gráfico - Limites Próprios
13 - Organiza os Ícones
14 - Salvar Escritório
15 - Recuperar Escritório
16 - Eliminar Escritório
17 - Configuração de Escritório
18 - Executa a Calculadora
19 - Logar-se ou Deslogar-se como Operador
20 - Alteração de Senha
21 - Canal de Notícias
22 - Newswatch (Mensagens)
23 - Auditoria
24 - Ajuda
25 - Sair do Aplicativo

3.3. Senhas de Acesso

A senha de acesso é uma combinação de no mínimo 5 dígitos, em formato livre a critério do usuário

O prazo de expiração da senha fica a critério do operador 01 (Operador Master da instituição) que, se desejar que a senha não expire, deve definir o prazo como 999 dias.

O Operador 01 (Master), é o único que tem a capacidade de alterar a senha dos Operadores, podendo fazê-lo a qualquer momento sempre que desejar.

Após 3 tentativas digitando a senha errada o sistema bloqueia o usuário, sendo necessária a intervenção da Supervisão de Mercado SISBEX BM&F para o desbloqueio.

3.4. Funções Mais Utilizadas

3.4.1. Configurações Gerais

Nesta função, o Administrador responsável pode definir a forma de sensibilização dos limites internos dos seus Operadores, se pelo líquido ou pelo acumulado e também limitar a quantidade de operadores da sua instituição que poderão solicitar cotações.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Sistemas* a opção *Configurações Gerais* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas *, indicar a opção desejada na caixa *Risco Humano* e clicar em *Confirmar,* abrindo a seguinte janela:

* Ícone da opção *Configurações Gerais*, disponível na barra de ferramentas.

3.4.2. Operadores

O Administrador pode cadastrar novos Operadores, excluir Operadores previamente cadastrados, atribuir ou alterar as senhas dos Operadores, e atribuir limites globais e licenças para cada Operador cadastrado.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Sistemas* a opção *Operadores (Autorizações)* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas *.

* Ícone da opção *Operadores*, disponível na barra de ferramentas.

Cadastro

Para cadastrar um novo Operador, clica-se na caixa *Novo* e o sistema devolve a janela abaixo:

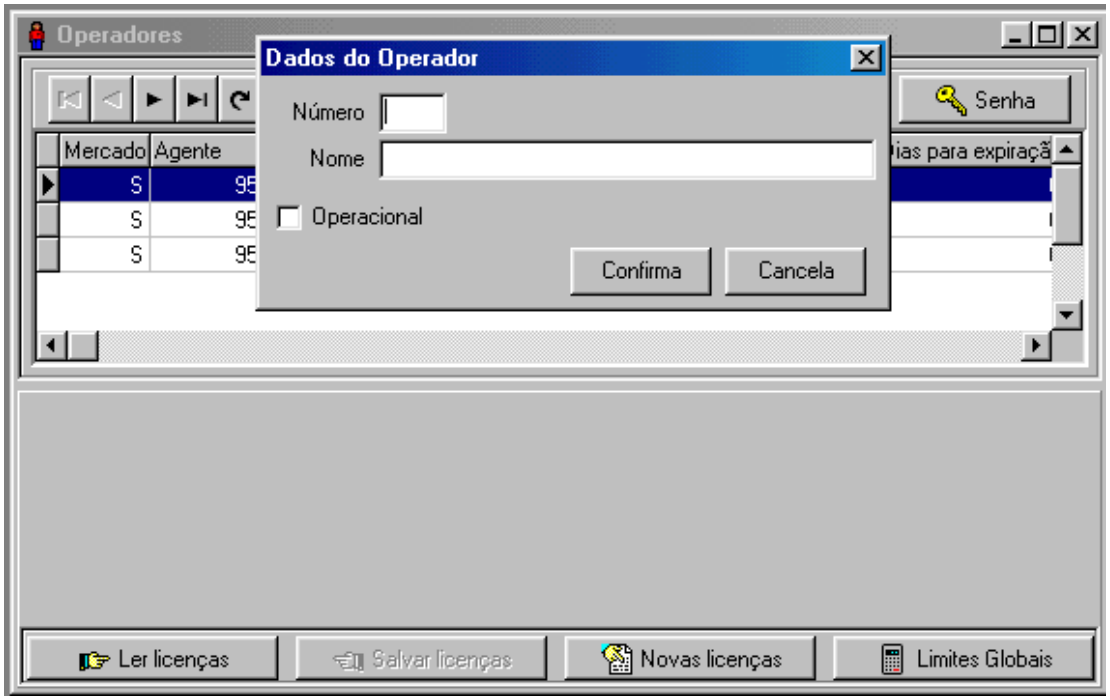

O Administrador atribui um número, de 1 a 97, para o Operador, informa o seu nome, marca o campo *Operacional* e pressiona o botão *Confirma*.

O sistema devolverá uma janela onde se deverá ingressar uma senha de 5 a 8 caracteres alfa-numéricos para o Operador bem como o prazo de expiração dessa senha, de até no máximo 999 dias.

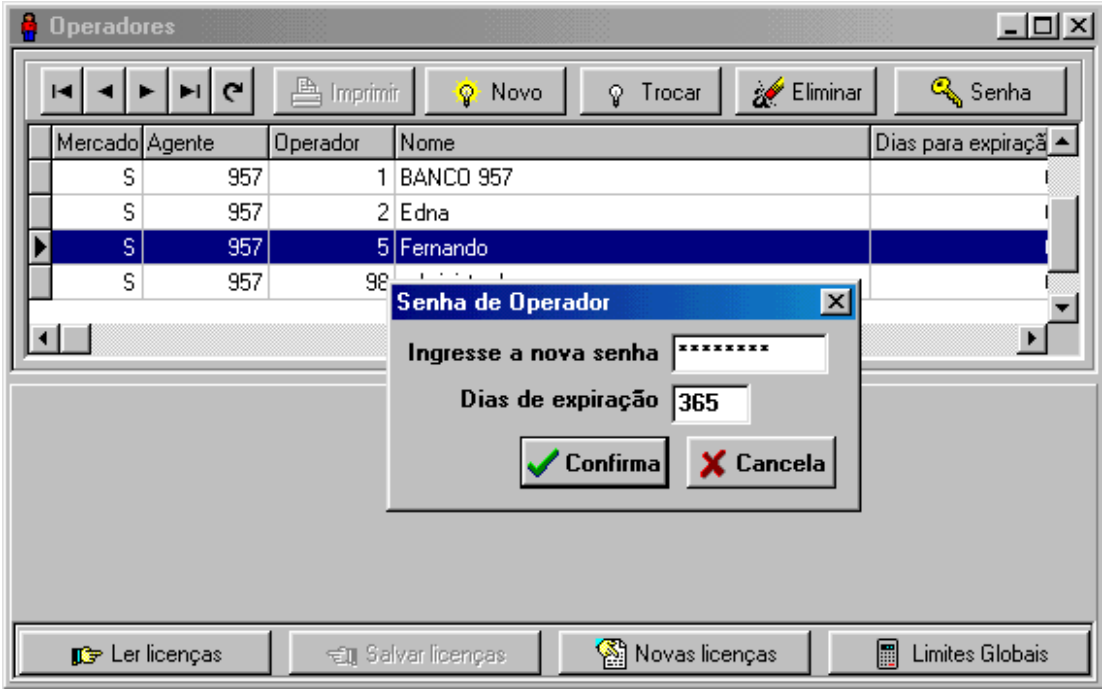

O sistema abrirá automaticamente na janela *Operadores* uma nova caixa com todas as licenças disponíveis, mostradas abaixo:

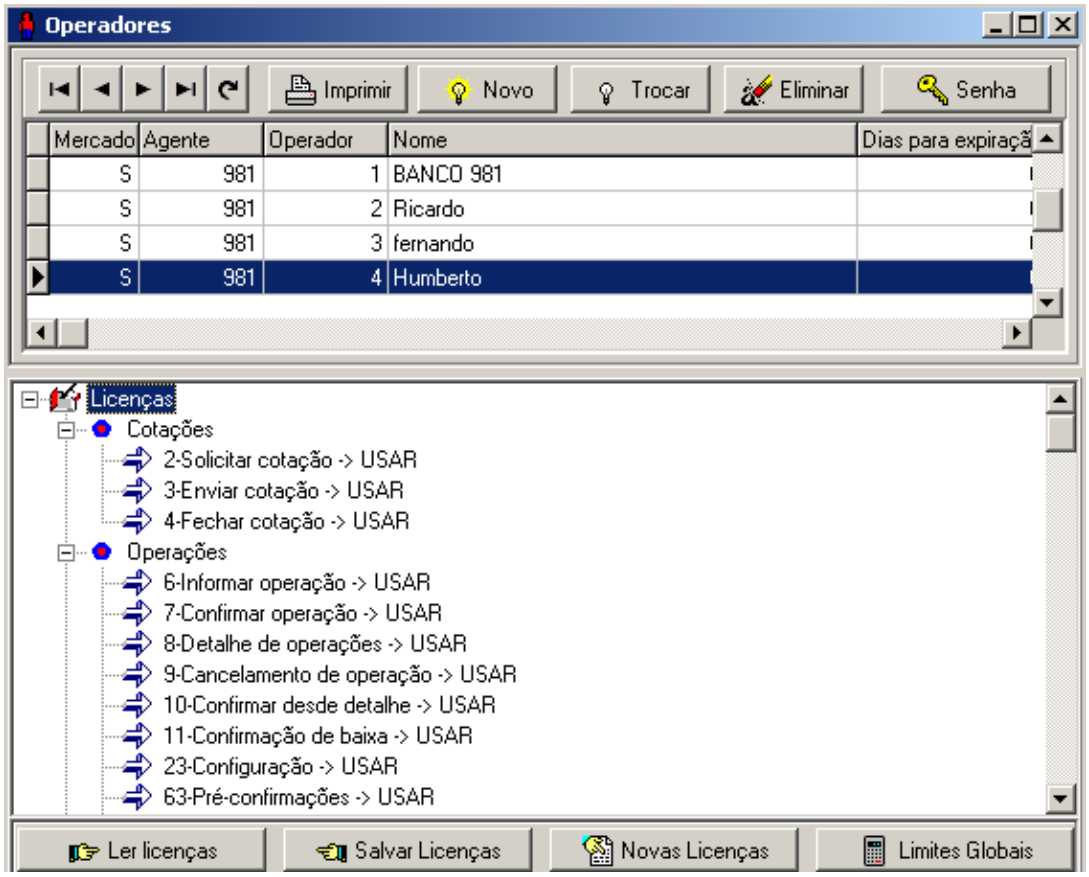

Licenças

Para atribuir licenças, o Administrador ilumina o Operador desejado e clica na opção *Novas Licenças*. Aparecerá uma nova caixa com todas as licenças disponíveis, como mostrado acima.

O Administrador deverá então iluminar cada uma das licenças e, clicando como botão direito do mouse, especificar uma das seguintes opções:

- Consultar
- Utilizar
- Acesso Recusado

Podem-se também utilizar as teclas de atalho “L” para Consultar, “U” para Utilizar e “D” para Acesso Recusado.

Se o Administrador não atribuir licenças para um Operador cadastrado, o mesmo poderá acessar o sistema de negociação, porém, as funções na barra de menu não estarão liberadas.

Caso o administrador não tenha atribuído licenças para o operador quando da sua criação, ele deverá retornar a janela "operadores", selecionar o operador desejado e clicar na caixa "Novas Licenças" para atribuir as suas permissões.
Caso o administrador deseja alterar as licenças do operador já atribuídas quando da sua criação, deverá na janela "operadores" selecionar o operador desejado e clicar na caixa "Ver Licenças" para fazer as modificações. Em seguida deverá clicar na caixa "Salvar Licenças".

Limites Globais

Para atribuir limites globais para um operador, o Administrador deverá selecionar o operador desejado e clicar na caixa "Limites Globais". O sistema devolverá a seguinte janela:

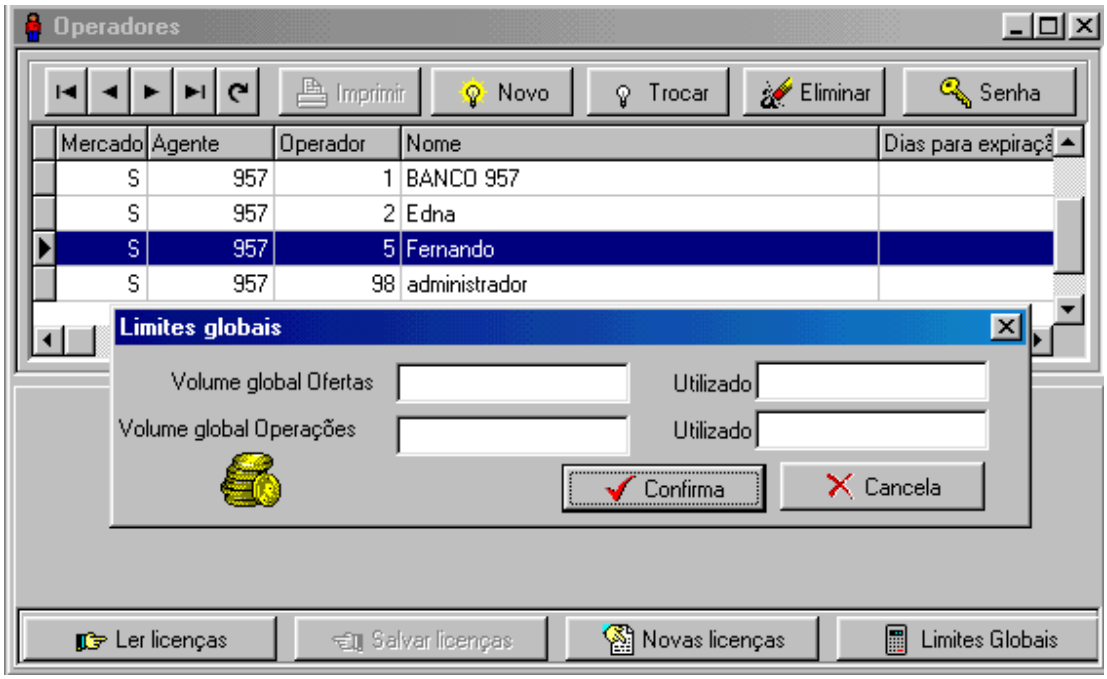

O Administrador especifica o limite global, em reais, para ofertas e para registro de operações.

Criação de outros Administradores

O Administrador pode delegar as suas funções, no todo ou parcialmente, a outro operador. Entretanto, se ele licencia esse novo operador na função administração /operadores (código 28), ele deve estar ciente de que este novo administrador possuirá os mesmos poderes que os seus, podendo alterar e criar suas próprias licenças ou ainda criar novas licenças para outros operadores, inclusive com licença para alterar os limites externos, sem que o administrador original tenha controle sobre os parâmetros estabelecidos por este segundo administrador.

3.4.3. Recuperação de Informações

Eventualmente, pode acontecer que, por problemas técnicos de máquina ou da rede de comunicação, uma ou mais estações de trabalho de uma instituição participante percam as configurações ou dados necessários para o seu funcionamento, que foram propagados a partir do computador central da Bolsa.

Nessa situação, o Administrador responsável pode recuperar as informações perdidas do computador central da Bolsa.

Para isto, deve selecionar no menu *Sistemas* a opção *Recuperação de Informações* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas*, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Recuperação de Informações*, disponível na barra de ferramentas.

O Administrador pode solicitar a recuperação de informações de duas maneiras:

1ª) Todo o arquivo se corresponde – atualiza toda a base de dados.
2ª) Desde uma seqüência – atualiza a partir da seqüência digitada (ver seqüência em configurações gerais – menu/sistemas/configurações gerais.

Nas duas formas de recuperação deverão ser selecionados também os itens a serem recuperados.

Observação: A recuperação de informações somente deverá ser feita com a orientação do Suporte SISBEX.

3.4.4. Agentes e Operadores

Nesta função, o Administrador responsável pode consultar os dados das instituições participantes, visualizar as instituições e Operadores que estão ativos no mercado e mandar mensagens às instituições participantes e seus Operadores.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Arquivos* a opção *Agentes* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Agentes*, disponível na barra de ferramentas.

As instituições e Operadores ativos estão destacados pelo fundo amarelo da linha.

3.4.5. Dados Próprios

Nesta função, o Administrador responsável pode informar ou alterar os dados da sua instituição para divulgação ao mercado.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Arquivos* a opção *Dados Próprios* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Dados Próprios*, disponível na barra de ferramentas.

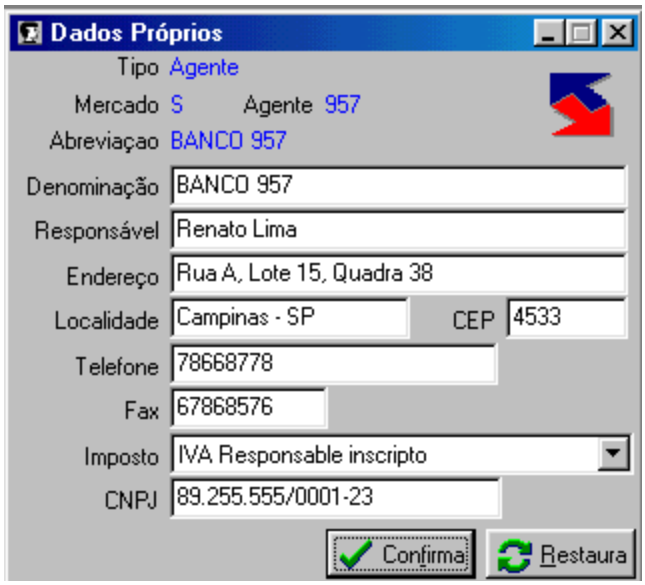

A seguir, devem-se informar os dados apropriados e pressionar o botão *Confirmar*.

3.4.6. Grupos de Agentes

Com esta função, o Administrador pode criar grupos de instituições participantes com a finalidade de enviar mensagens e solicitações de cotação a todo esse grupo e, no caso dos mercados com liquidação direta entre as partes, atribuir limites uniformes a todos os membros do grupo.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Arquivos* a opção *Grupos de Agentes* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas *, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Grupos de Agentes*, disponível na barra de ferramentas.

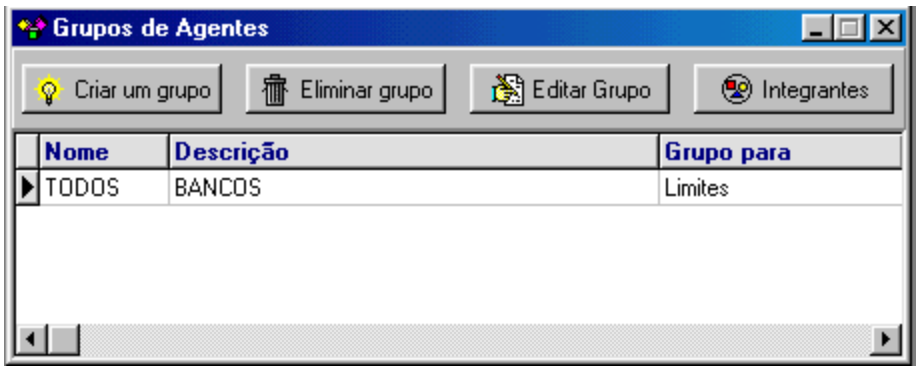

Pode-se então criar, eliminar ou editar um grupo.

3.4.7. Prazos

Na atribuição de limites internos, o Administrador pode estabelecer limites por prazo para os seus Operadores. Nos mercados de liquidação direta entre as partes, é necessário que cada instituição participante atribua limites operacionais às instituições contrapartes. Esses limites podem ser atribuídos de acordo com o prazo de liquidação das operações.

O prazo é o número máximo de dias corridos entre a realização de uma operação e a confirmação de sua liquidação, que é o dia previsto para a desalocação dos limites.

O Administrador pode estabelecer até cinco prazos diferentes. Para tanto, ele deverá selecionar no menu *Arquivos* a opção *Prazos* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramenta *, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Prazos*, disponível na barra de ferramentas.

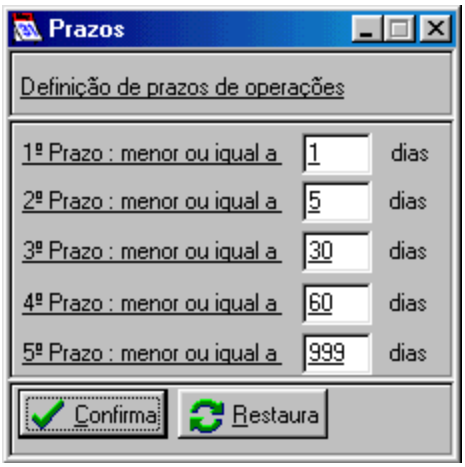
Prazos
Definição de prazos de operações
1º Prazo : menor ou igual a 1 dias
2º Prazo : menor ou igual a 5 dias
3º Prazo : menor ou igual a 30 dias
4º Prazo : menor ou igual a 60 dias
5º Prazo : menor ou igual a 999 dias
Confirma
Restaura

Os prazos devem ser informados e deve-se pressionar o botão em *Confirmar.*

Os prazos deverão ser definidos do menor para o maior e o maior prazo que pode ser atribuído é de 999 dias.

Se os prazos não forem definidos, o SISBEX irá considerar que a instituição e seus operadores poderão operar em qualquer prazo até 999 dias. Como o controle da desalocação automática baseia-se em dias úteis, recomenda-se fixar o menor prazo em 7 dias corridos, evitando problemas nos parâmetros, em virtude da ocorrência de feriados nacionais prolongados (ex.: Carnaval).

3.4.8. Espécies

Nessa função, o Administrador poderá consultar a relação de todos os títulos e ativos admitidos à negociação e registro no sistema, bem como suas características específicas, tais como vencimento, fluxos de pagamento de juros e amortizações e outras informações importantes.

Para efetuar a consulta, deve-se selecionar no menu *Arquivos* a opção *Espécies* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Espécies*, disponível na barra de ferramentas.

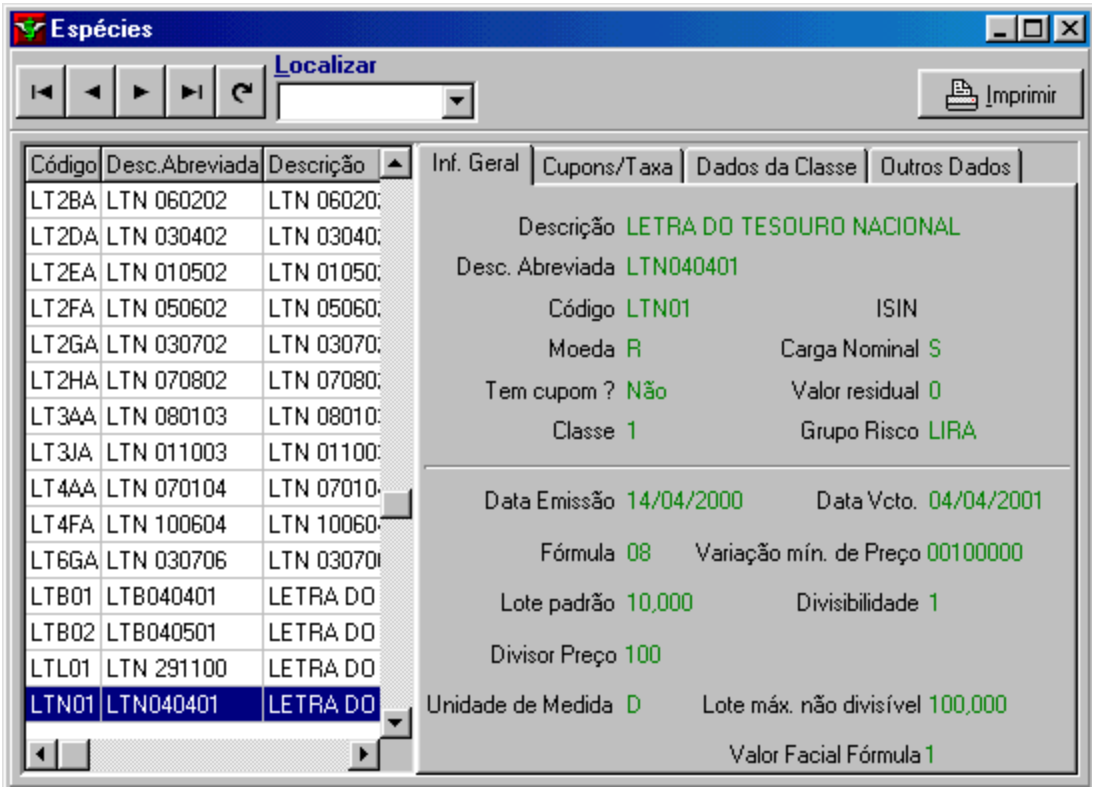

Nessa janela, seleciona-se o título ou ativo e a consulta desejada.

3.4.9. Limites por Agente

Nos mercados com liquidação direta entre as partes é necessário atribuir limites às instituições contrapartes.

O controle de limites do SISBEX funciona já a partir do preenchimento de alguns parâmetros básicos. Entretanto, visando otimizar a utilização de todos os recursos operacionais disponíveis no SISBEX para o controle de riscos, recomenda-se que o Administrador faça a parametrização de todos os itens necessários para a definição dos Limites.

Os seguintes itens devem ser parametrizados:

- Limite Global;
- Limites por Prazos;
- Limites por Grupos de Risco;
- Limites por Tipos de Negociação.

Para atribuir limites externos às instituições contrapartes, o Administrador deve selecionar no menu *Limites* a opção *Por Agente* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas, abrindo a seguinte janela:

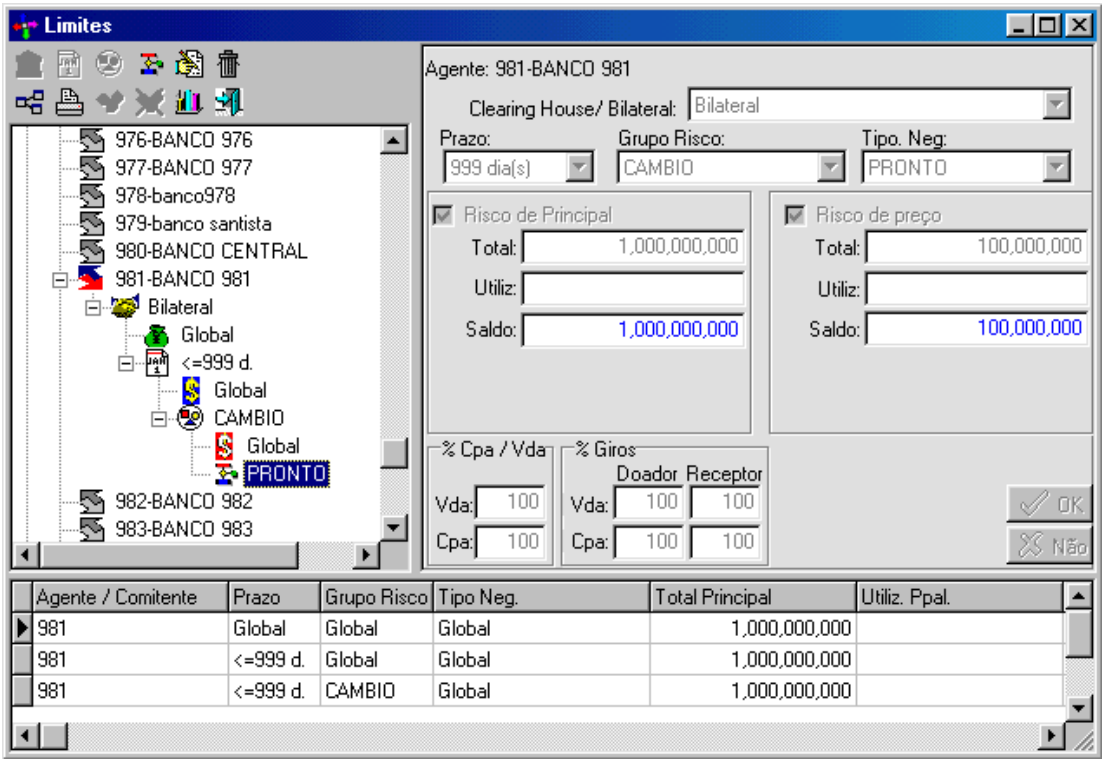

Seleciona-se o agente ao qual se deseja atribuir limites, iluminando-o mediante um click e, utilizando a barra de ferramentas da janela ou o botão direito do mouse, seleciona-se o nível do limite que vai ser atribuído.

Em cada nível, deve ser informado o limite para risco de principal e o limite para risco de preços, assim como os percentuais do limite aplicáveis para compras e para vendas.

Observações Importantes

No caso da não atribuição de um Limite Global, a instituição ficará impossibilitada de fechar qualquer operação com a instituição para a qual não foi atribuído um Limite Global.

No caso da não atribuição de limites por Prazo, o Administrador não terá controle sobre as operações realizadas em cada um dos diferentes prazos, apenas sobre o prazo definido para o limite global.

No caso da não atribuição de limites por Grupo de Risco, o Administrador não terá controle sobre as operações realizadas em cada um dos diferentes Grupos de Risco, apenas sobre o limite por Prazo.

No caso da não atribuição de limites por Tipo de Negociação, o Administrador não terá controle sobre as operações realizadas em cada um dos diferentes Tipos de Negociação, somente sobre o Grupo de Risco.

Limites para o Mercado de Câmbio

O controle de limites para o mercado de câmbio serve para controlar o limite que o administrador deseja alocar para as operações de câmbio realizadas no SISBEX.

Somente é possível atribuir limites para o Mercado de Câmbio se os limites Global, por Prazo e por Grupo de Risco já tiverem sido atribuídos.

Para atribuir limites para o mercado de câmbio, o Administrador deverá:

- Selecionar a instituição para a qual já foram atribuídos limites para o Grupo de Risco Câmbio e marcar *Tipo de Negociação*;
- Selecionar no *Tipo de Negociação* a opção *Pronto*;
- Atribuir limites para o Risco do Principal e para o Risco de Preço (recomenda-se utilizar para este último 10% do valor atribuído ao Risco do Principal);
- Definir o percentual do limite do Risco do Principal para a compra e para a venda no mercado de câmbio;
- Definir o percentual para *Giro*.

Caso o Administrador não defina limites para o Grupo de Risco Câmbio, ele não terá controle específico sobre as operações realizadas no Mercado de Câmbio, e estas poderão ser realizadas até o limite determinado pelo Grupo de Risco, ou na falta deste, pelo Limite por Prazo ou pelo Limite Global.

O limite para Giro serve para alocar um percentual do limite dado no Tipo de Negociação Pronto para operações de câmbio, que será utilizado para operações de giro.

Para atribuir limites para Giro, o Administrador deverá:

- Após definidos os limites do Risco do Principal e do Risco de Preço no Tipo de Negociação Pronto, definir os percentuais para o Giro;

- Atribuir percentuais de Giro como Doador e Receptor, na Compra e na Venda (os percentuais serão calculados sobre o Risco de Principal, sendo que, no mínimo deve ser atribuído o valor de 50% no campo de Doador e no campo de Receptor);

- Confirmar em *OK*.

Caso não seja atribuído limite para Giro, a instituição não participará do giro, o que contraria a determinação da Bolsa de que no mínimo 50% do limite para o Tipo de Negociação Pronto deva ser disponibilizado para giro, sujeitando os infratores às penalidades previstas no regulamento de operações.

3.4.10. Limites por Espécie

Nos mercados com liquidação direta, os limites atribuídos às contrapartes são sensibilizados cada vez que uma operação é fechada. A proporção de sensibilização do limite não precisa ser necessariamente igual ao valor financeiro da operação.

O Administrador pode especificar, para um ou mais títulos ou ativos, ou para uma ou mais classes de títulos ou ativos, um percentual, em relação ao valor financeiro da operação, que determinará o montante de sensibilização do limite em decorrência de operações realizadas com esse título ou ativo.

Para isso, o Administrador deve acessar a função selecionando no menu *Limites* a opção *Por Espécie* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas *, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Limites por Espécie*, disponível na barra de ferramentas.

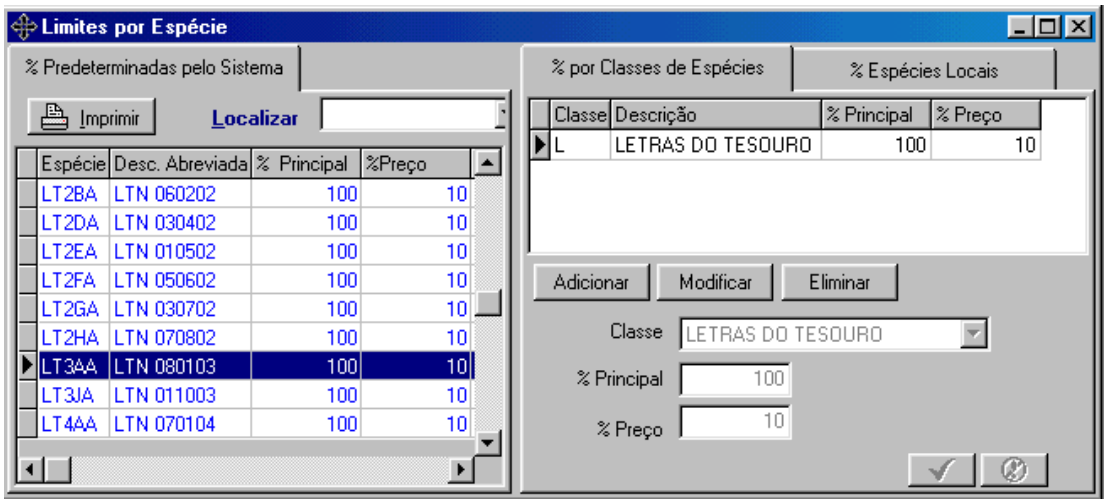
Limites por Espécie
% Predeterminadas pelo Sistema
% por Classes de Espécies
% Espécies Locais
Imprimir
Localizar
Espécie | Desc. Abreviada | % Principal | %Preço
LT2BA | LTN 060202 | 100 | 10
LT2DA | LTN 030402 | 100 | 10
LT2EA | LTN 010502 | 100 | 10
LT2FA | LTN 050602 | 100 | 10
LT2GA | LTN 030702 | 100 | 10
LT2HA | LTN 070802 | 100 | 10
LT3AA | LTN 080103 | 100 | 10
LT3JA | LTN 011003 | 100 | 10
LT4AA | LTN 070104 | 100 | 10
Classe | Descrição | % Principal | % Preço
L | LETRAS DO TESOURO | 100 | 10
Adicionar
Modificar
Eliminar
Classe
LETRAS DO TESOURO
% Principal
100
% Preço
10

Para estabelecer um percentual por título ou ativo, clica-se na opção *% Espécies Locais* e seleciona-se no campo *Espécie* o título ou ativo, informando a seguir os percentuais de sensibilização dos limites de principal e de preço.

Para estabelecer um percentual por classe, clica-se na opção *% por Classes de Espécies* e seleciona-se no campo *Classe* a Classe, informando a seguir os percentuais de sensibilização dos limites de principal e de preço.

Se o Administrador não estabelecer esses percentuais, o sistema utilizará os padrões definidos pela Bolsa, que são:

100% para o Risco de Principal – risco do participante no caso de uma contraparte não liquidar uma operação; e 10% para Risco de Preço – risco de perdas decorrentes de variações adversas nas taxas de mercado no caso de uma contraparte não liquidar uma operação.

3.4.11. Limites Internos

Quando o Administrador cadastra um novo Operador na função *Operadores,* ele atribui limites globais relativos às ofertas e registro de operações que esse Operador pode efetuar.

O SISBEX permite ainda ao Administrador estabelecer limites mais específicos em relação a classes, espécies e prazos em que o Operador pode atuar, assim como o volume financeiro máximo de uma oferta de compra ou de venda que o Operador pode ingressar e o volume financeiro máximo de uma operação de compra ou de venda que ele pode fechar ou registrar. Também pode ser estabelecido o percentual máximo de variação de preços dessas ofertas ou operações em relação ao preço de referência ou um outro preço determinado pelo próprio Administrador. O Administrador pode ainda estabelecer um limite por operação.

Para estabelecer esses limites, deve-se selecionar no menu *Limites* a opção *Internos* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas *, abrindo a seguinte janela:

Ícone da opção *Internos*, disponível na barra de ferramentas.

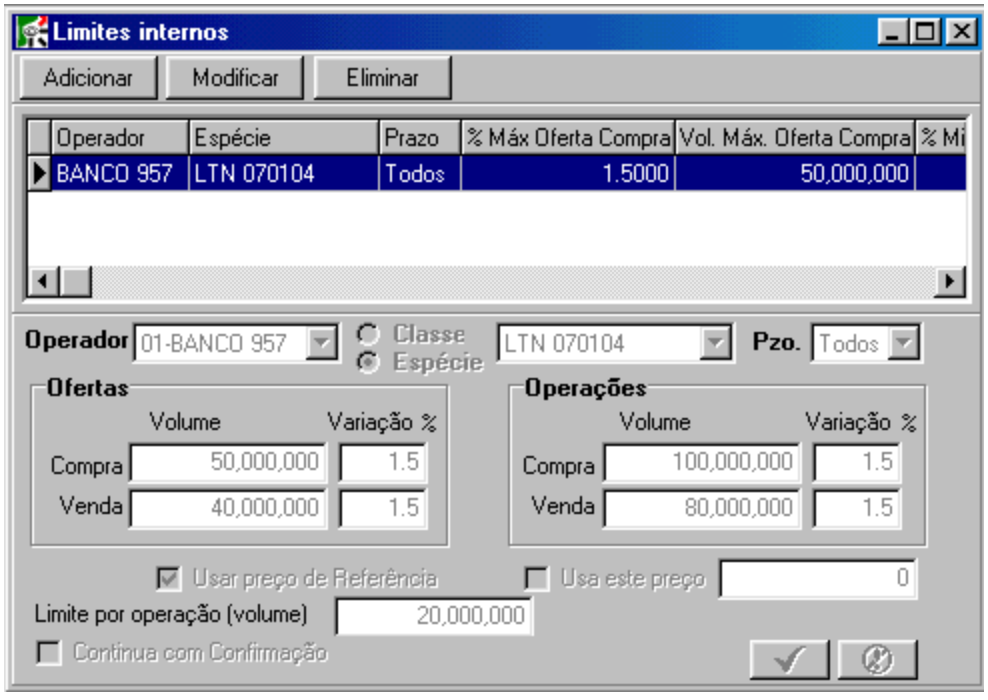

- No preenchimento dessa janela, o administrador deverá:

- Selecionar um dos prazos pré-definidos, conforme descrito na função Prazos;

- Para operações de negociação, definir no quadro *Oferta* (à esquerda) os volumes de compra e de venda para o Operador e as respectivas variações da taxa em relação ao preço de referência ou outro preço definido pelo Administrador. Para operações de registro, definir no quadro *Operações* (à direita) os volumes de compra e de venda para o operador e as respectivas variações da taxa em relação ao preço de referência ou outro preço definido pelo Administrador;

- Caso não se deseje utilizar o Preço de Referência como base para cálculo de variação da taxa, clicar em *Use este Preço* e definir o Preço a ser utilizado;

- Definir o Limite por Operação (Volume) que corresponde ao valor financeiro máximo de um negócio;

- Marcar o campo *Continua com Confirmação* se quiser dar a opção do operador ingressar a sua oferta mesmo que ela esteja a um preço fora do intervalo de variação da taxa definida;

- Clicar na opção *Confirmar.*

Caso não sejam atribuídos limites internos, o Administrador não terá controle sobre as operações específicas realizadas por seus operadores no SISBEX, apenas o controle do volume financeiro global diário por ele estabelecido. A não atribuição de limites internos poderá fazer com que o operador incida em erros operacionais.

3.4.12. Gráficos de Limites

Caso o Administrador deseje visualizar de forma rápida e prática os limites concedidos e utilizados, ele poderá consultá-los na função Gráfico de Limites, selecionando no menu *Limites* a opção *Gráfico Limites Próprios* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Gráfico Limites Próprios*, disponível na barra de ferramentas.

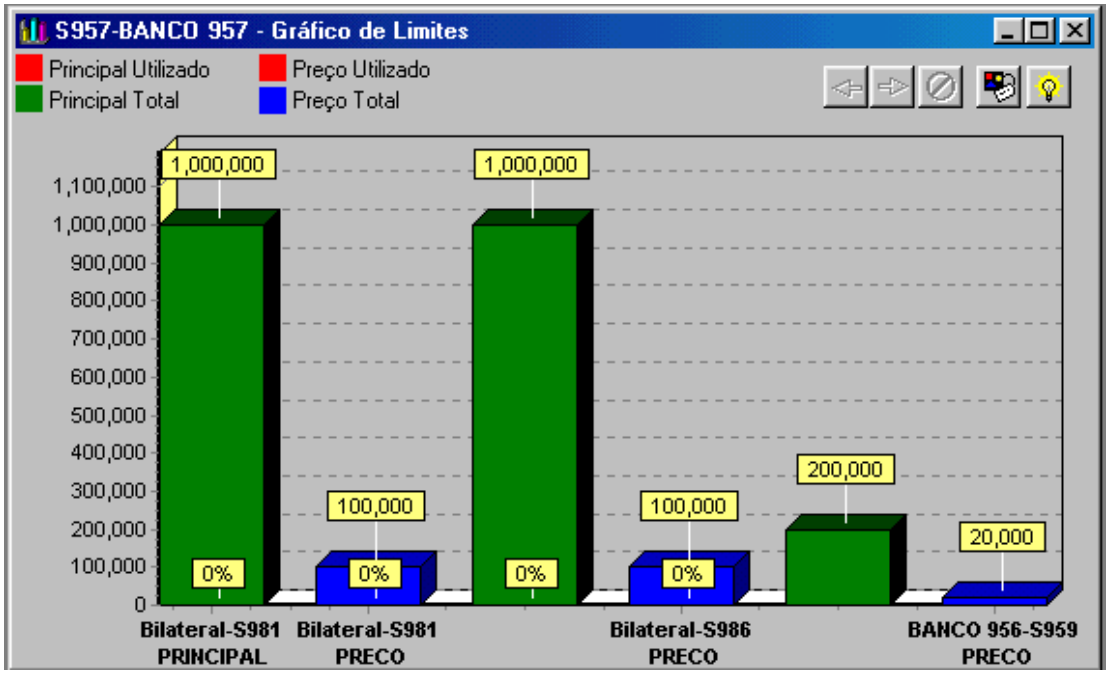

3.4.13. Configuração

Nesta função, o Administrador pode definir algumas configurações importantes para a sua estação de trabalho. São elas:

- Unidade para ingresso de quantidades;
- Notificação de ocorrência de eventos em aplicativos minimizados e desativados;
- Abertura automática de telas de mensagens;
- Abertura do Newswatch ao logar-se;
- Aviso de mensagens não lidas;
- Aviso sonoro; e
- Permanência em segundos de anúncios.

Para acessar essa função, deve-se selecionar no menu *Opções* a opção *Configuração*, abrindo a seguinte janela:

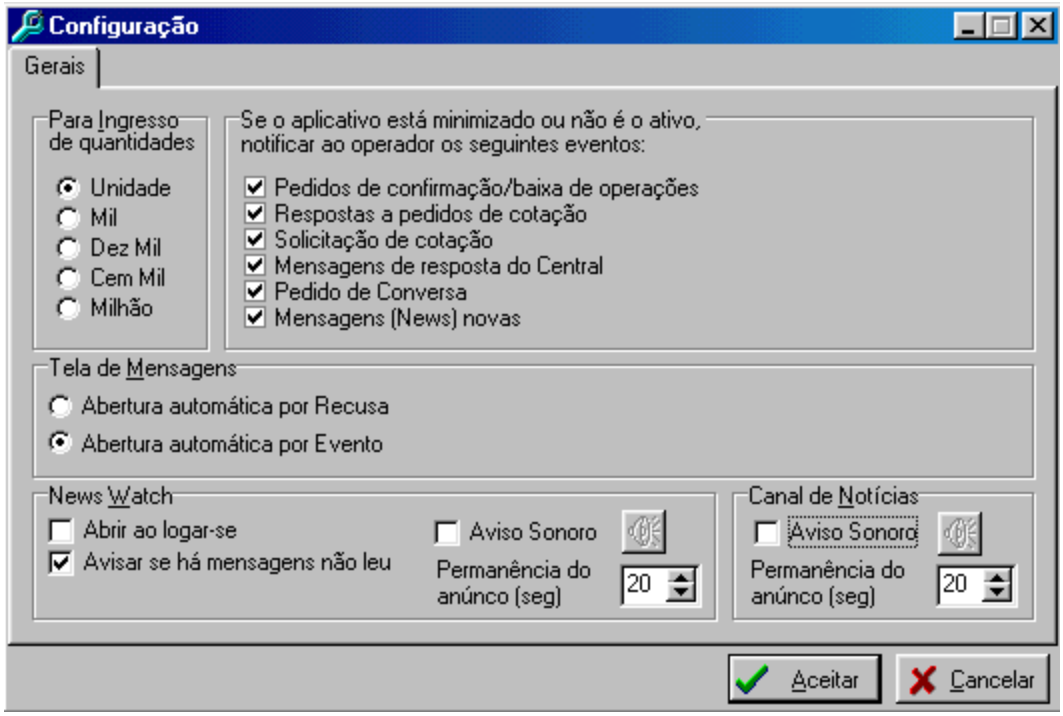

Após marcar as opções desejadas, clicar em *Aceitar*.

3.4.14. Salvar Escritório

O SISBEX permite a abertura, na mesma tela, de diversas janelas simultâneas, que podem ser organizadas ao gosto e de acordo com as necessidades do usuário. As janelas podem ser arrastadas para posições mais convenientes na tela, assim como podem ser aumentadas ou diminuídas para permitir uma melhor visualização do seu conteúdo. As telas personalizadas são chamadas de Escritórios.

Para evitar que o usuário tenha que reconfigurar os seus escritórios toda vez que ele acessar o sistema ou precisar fazer uma consulta específica, o SISBEX dispõe de uma função especial que permite ao usuário salvar escritórios com as configurações escolhidas.

Para isto, o usuário deve selecionar no menu *Janelas* a opção *Salvar Escritório* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Salvar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

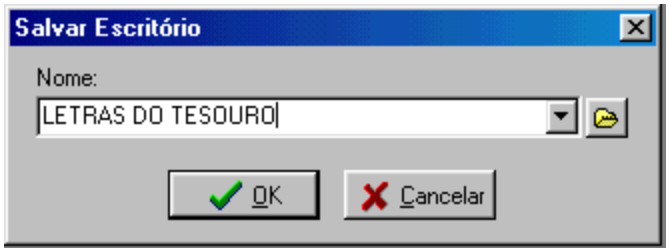

Podem ser salvos tantos escritórios quanto o usuário desejar, até o limite de 100 escritórios, devendo o usuário atribuir um nome para cada escritório.

3.4.15. Recuperar Escritório

Os escritórios salvos na forma do item anterior podem ser facilmente recuperados selecionando no menu *Janelas* a opção *Escritório* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Recuperar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

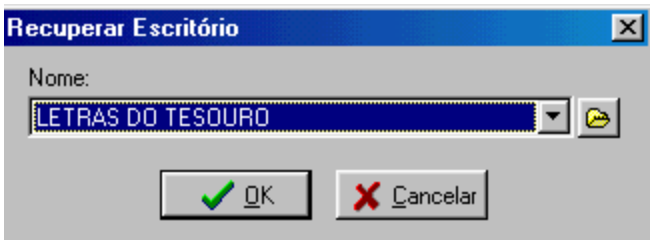

3.4.16. Eliminar Escritório

Escritórios que não estejam mais sendo usados pelo usuário ou que ele não deseja manter podem ser facilmente excluídos do SISBEX, bastando selecionar no menu *Janelas* a opção *Eliminar Escritório* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Eliminar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

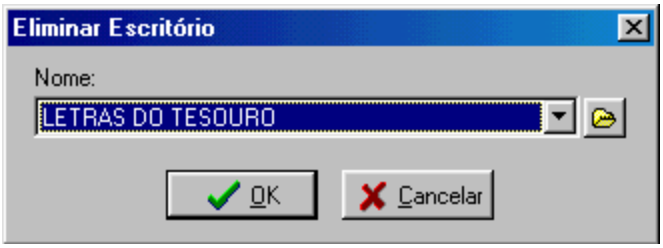

3.4.17. Configura Escritório

Através dessa função, o usuário pode personalizar os seus escritórios, determinando cores de fundo, posição da barra de ferramentas e outras configurações do seu gosto.

Para personalizar um escritório, o usuário deve selecionar no menu *Janelas* a opção *Configurar Escritório* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Configurar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

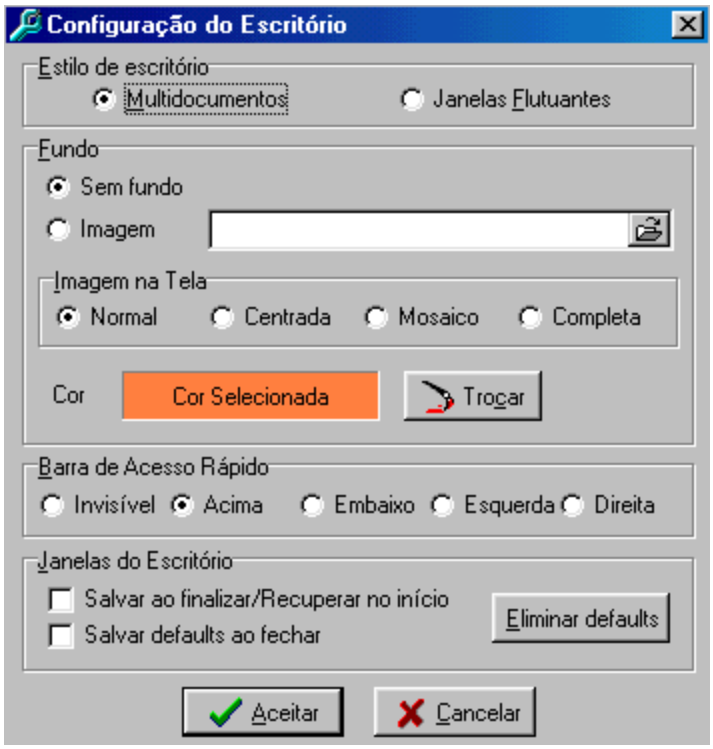

3.4.18. Calculadora

Para referência rápida, o SISBEX dispõe de uma calculadora, nas versões padrão ou científica, que podem ser abertas selecionando-se no menu *Opções* a opção *Calculadora* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas * , que abre a janela da caluladora padrão:

*Ícone da opção *Calculadora*, disponível na barra de ferramentas.

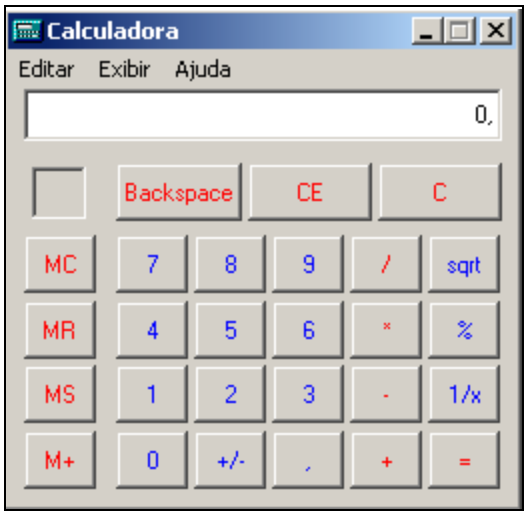

Clicando-se na opção *Exibir*, pode-se mudar para a calculadora cietífica, mostrada abaixo:

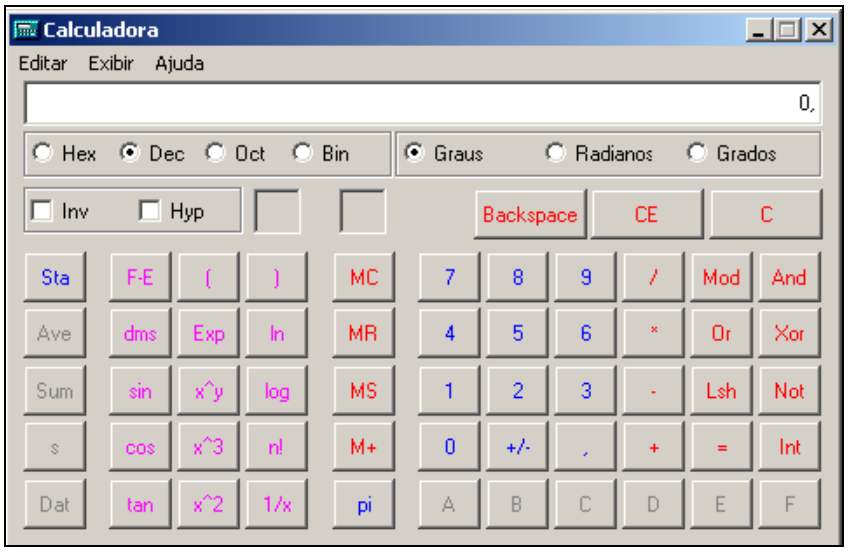
Calculadora
Editar Exibir Ajuda
0,
Hex Dec Oct Bin
Graus Radianos Grados
Inv Hyp
Backspace CE C
Sta F-E ( ) MC 7 8 9 / Mod And
Ave dms Exp ln MR 4 5 6 * Or Xor
Sum sin x^y log MS 1 2 3 - Lsh Not
s cos x^3 n! M+ 0 +/- , + = Int
Dat tan x^2 1/x pi A B C D E F

3.4.19. Logar-se ou Deslogar-se como Operador

No dia a dia das operações, podem surgir situações em que é necessário ou recomendável logar-se ou deslogar-se durante a sessão de negociações.

Se houver uma falha ou queda no sistema de comunicação, a conexão com o servidor é interrompida e é necessário logar-se novamente para continuar trabalhando.

Se o Operador tem que se afastar da sua estação de trabalho, é altamente recomendável que ele encerre a sessão, uma vez que, se ela permanecer aberta, instruções indevidas podem ser comandados por pessoas não autorizadas, comprometendo a instituição.

Para logar-se ou deslogar-se, deve-se selecionar no menu *Opções* a opção *Logar-se ou Deslogar-se*, ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Logar-se/Deslogar-se*, disponível na barra de ferramentas.

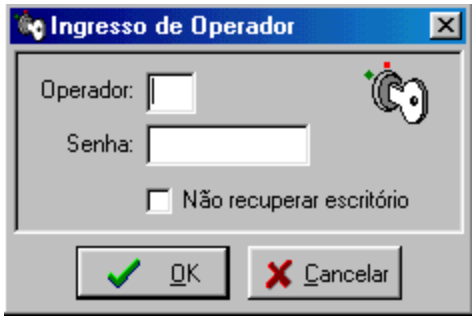

Para logar-se, basta informa o código de Operador e a senha. Para deslogar-se, pressione *Cancelar.*

Para deslogar-se, pode-se também utilizar a função *Sair do Aplicativo.*

3.4.20. Alteração de Senha

O SISBEX permite que o usuário altere a sua senha de acesso a qualquer momento.

Caso o usuário deseje alterar a sua senha atual, ele deverá selecionar no menu *Opções* a opção *Alteração de Senha* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Alteração de Senha*, disponível na barra de ferramentas.

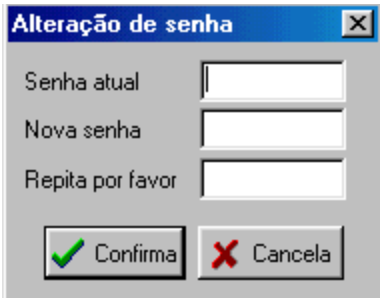

3.4.21. Canal de Notícias

Através da função Canal de Notícias, a Bolsa veicula informações, avisos e notícias de interesse do mercado.

Para acessar o serviço, seleciona-se no menu *Opções* a opção *Canal de Notícias* ou clica-se no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela para leitura:

*Ícone da opção *Canal de Notícias*, disponível na barra de ferramentas.

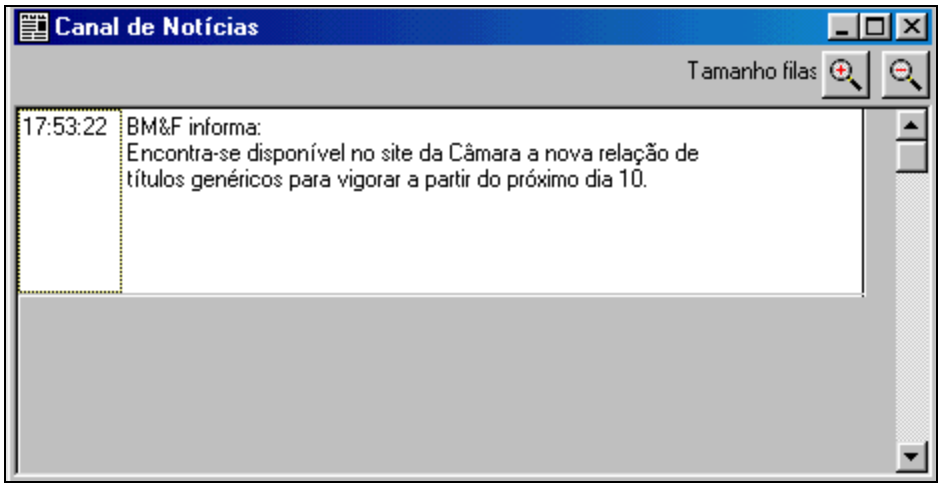
Canal de Notícias
Tamanho filas
17:53:22
BM&F informa:
Encontra-se disponível no site da Câmara a nova relação de
títulos genéricos para vigorar a partir do próximo dia 10.

3.4.22. Newswatch

Através da função Newswatch, o usuário pode ler as mensagens geradas pelo computador central da Bolsa em relação ao funcionamento do sistema e as mensagens veiculadas através do sistema pela Bolsa ou pelas instituições participantes.

Para acessar essa função, o usuário deve selecionar no menu *Opções* a opção *Newswatch* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas *, abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Newswatch*, disponível na barra de ferramentas.

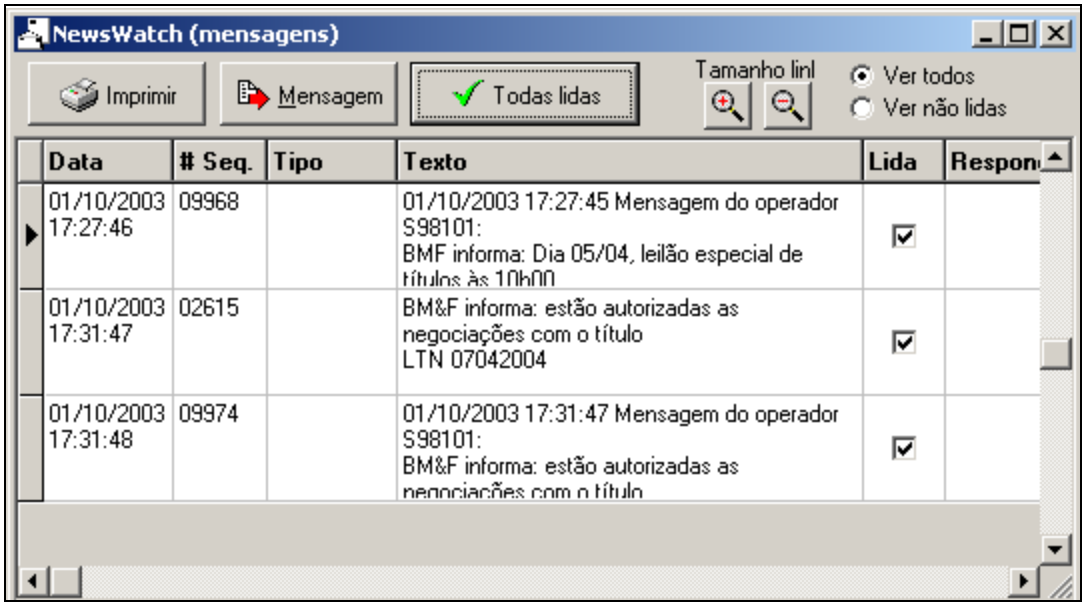

4.1. Apresentação

O Módulo de Negociação contém os aplicativos que possibilitam às instituições participantes realizar operações eletronicamente, quer ingressando ou agredindo ofertas, enviando e recebendo solicitações de cotação, registrando ou confirmando registros de operações e enviando ou recebendo ordens. É o módulo que permite a visualização do mercado através das rodas de negociação. Este módulo dispõe ainda de diversas telas de consulta para trazer informações e dar agilidade e segurança aos Operadores.

4.2. Acesso

Para acessar o Módulo de Negociação, deve-se clicar o ícone correspondente na área de trabalho. O sistema abrirá a seguinte janela:

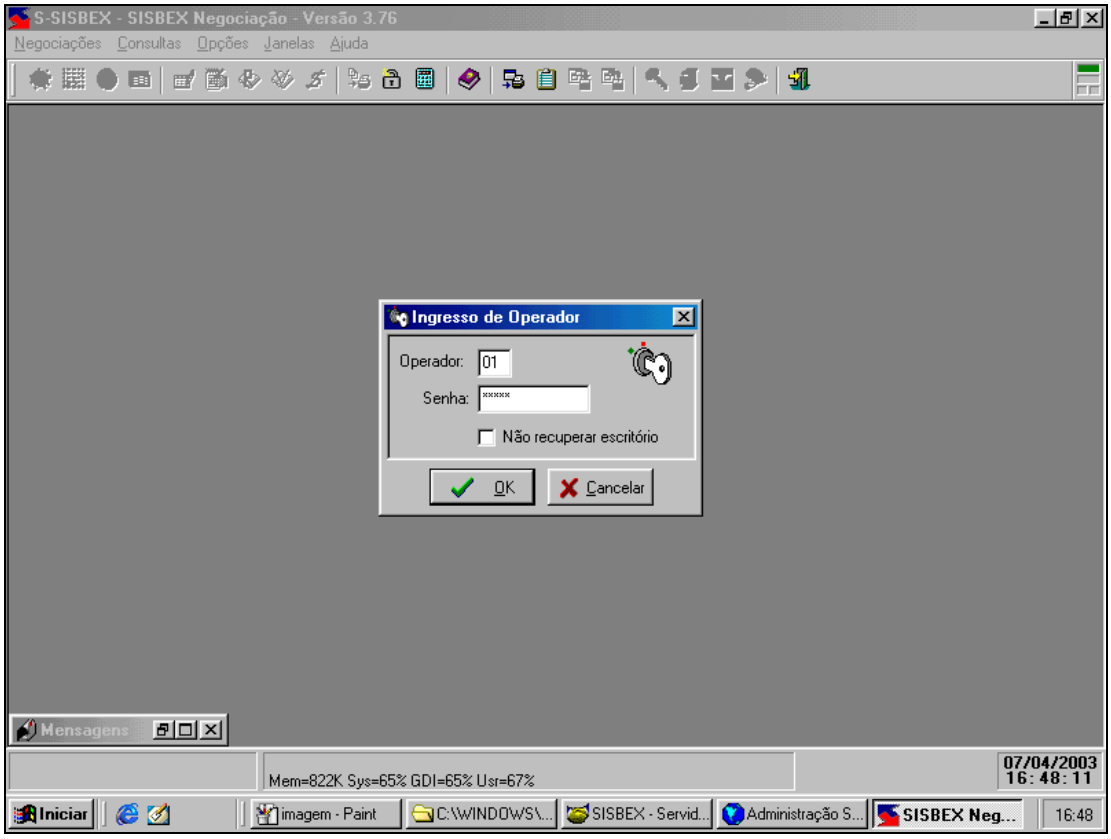

Deve ser informado o código de Operador e a senha.

Os caracteres digitados no campo senha serão representados por asteriscos de modo a evitar a sua visualização por terceiros. Após digitada a senha, clica-se em OK ou ENTER e o sistema validará o acesso. Caso o acesso não seja validado, será enviada uma mensagem correspondente e o acesso será negado.

Validado o acesso, aparecerá a seguinte barra de ferramentas:

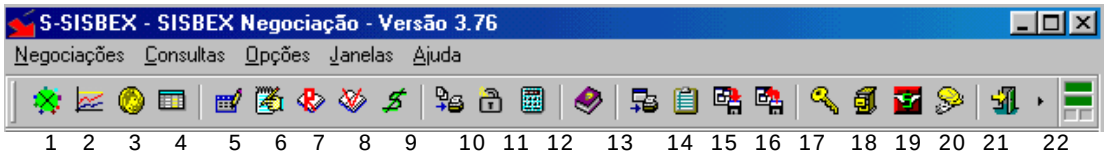
S-SISBEX - SISBEX Negociação - Versão 3.76
Negociações Consultas Opções Janelas Ajuda
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22

Legenda

1 - Ofertas
2 - Registro de Negócios
3 - Solicitação de Cotação
4 - Quadros
5 - Operações Realizadas
6 - Detalhes de Operações
7 - Resumo Final do Dia
8 - Volume Negociado
9 - Operações por Espécie
10 - Impressão de Boletos
11 - Logar-se ou deslogar-se como Operador
12 - Executa a Calculadora
13 - Ajuda
14 - Imprimir janela ativa
15 - Copiar Janela Ativa
16 - Salvar Escritório
17 - Recuperar Escritório
18 - Alteração de Senha de Operador
19 - Agentes e Operadores
20 - Cadastro de Títulos
21 - Espécies Usadas
22 - Sair do Aplicativo

A confirmação de que o acesso foi bem sucedido será comunicado através da seguinte janela de mensagem que se abre automaticamente:

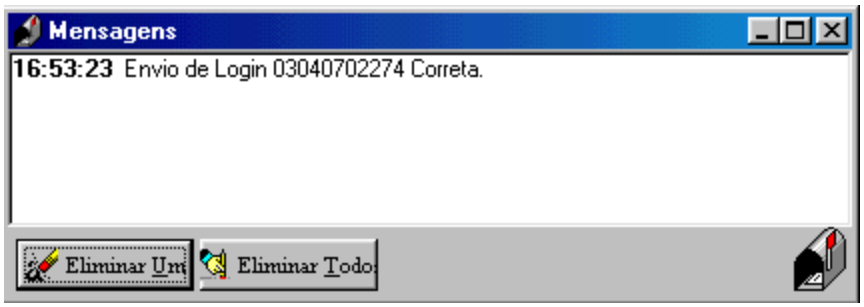

Senhas de Acesso

A senha de acesso é uma combinação de no mínimo 5 dígitos, em formato livre a critério do usuário.

O prazo de expiração da senha fica a critério do operador 01 (Operador Master da instituição) que, se desejar que a senha não expire, deve definir o prazo como 999 dias.

O Operador 01 (Master), é o único que tem a capacidade de alterar a senha dos Operadores, podendo fazê-lo a qualquer momento sempre que desejar.

Após 3 tentativas digitando a senha errada o sistema bloqueia o usuário, sendo necessária a intervenção da Supervisão de Mercado SISBEX BM&F para o desbloqueio.

4.3. Funções Mais Utilizadas

4.3.1. Configuração

O SISBEX permite que o Operador possa configurar a sua estação de trabalho de modo a lhe dar o máximo de funcionalidade, adaptando-se ao seu perfil individual.

Para acessar a função Configuração, deve-se selecionar no menu *Opções* a opção *Configuração*, abrindo a seguinte janela:

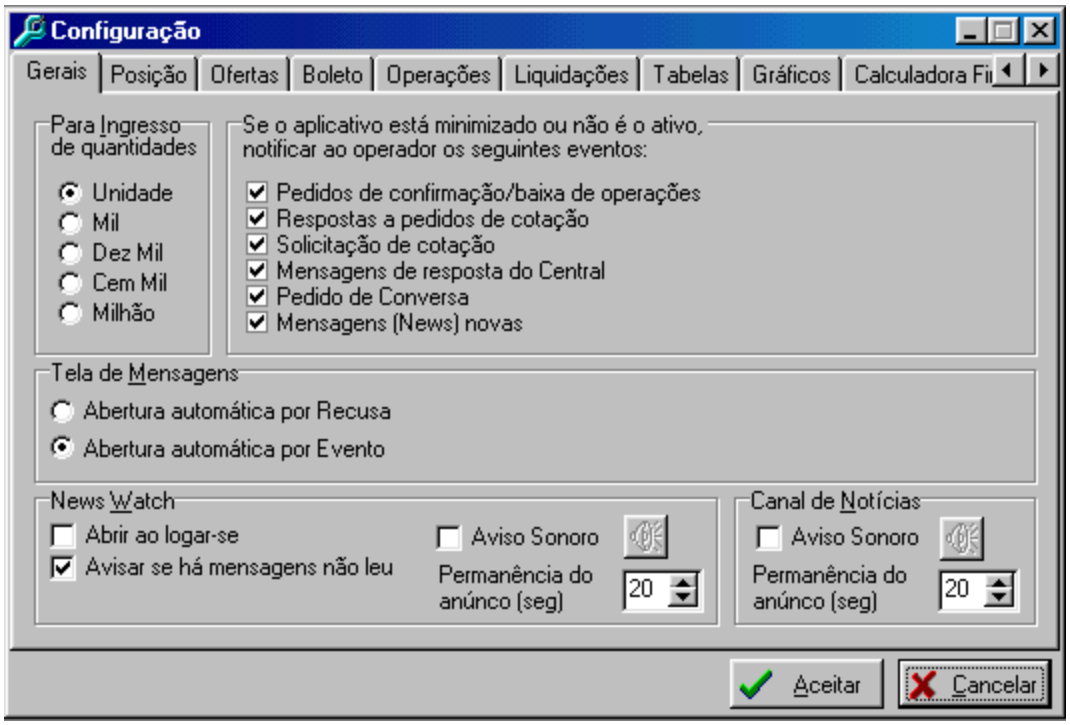

Essa janela abre apontada para as configurações gerais, bastando ao Operador marcar as opções desejadas.

Na barra superior, ele pode alternar para as outras opções de configuração, que são:

- Posições;
- Ofertas;
- Boletos;
- Operações;
- Liquidações;
- Tabelas;
- Gráficos;
- Calculadora Financeira.

Configuração de Posição:

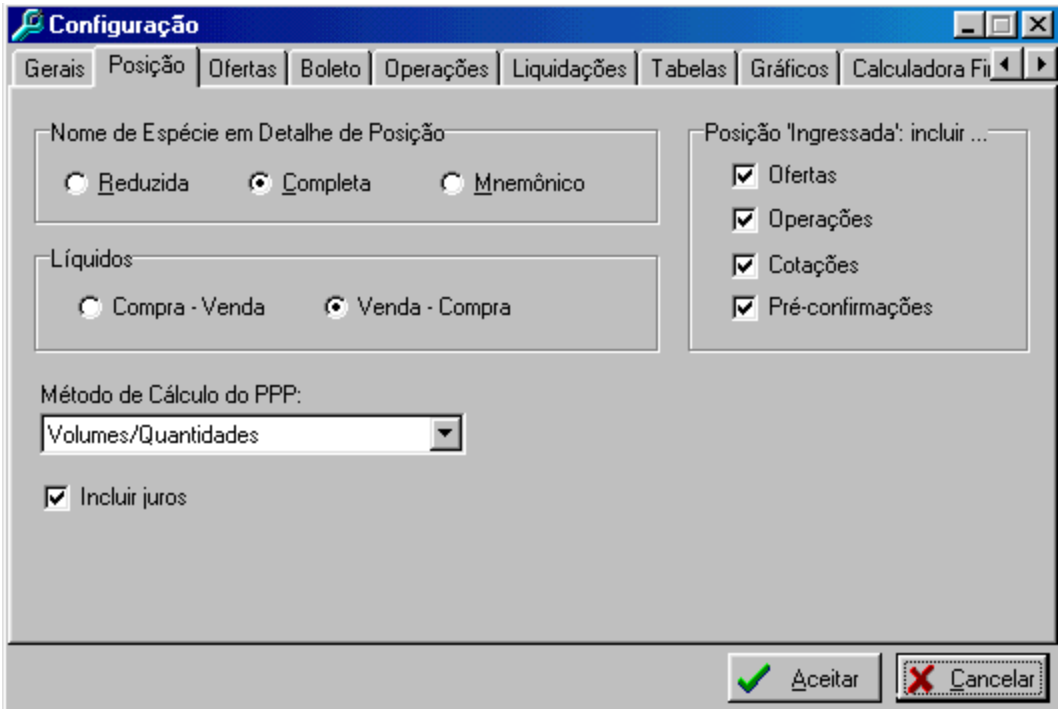

As opções marcadas nessa janela estabelecem os padrões das janelas de consulta a operações.

Configuração de Ofertas:

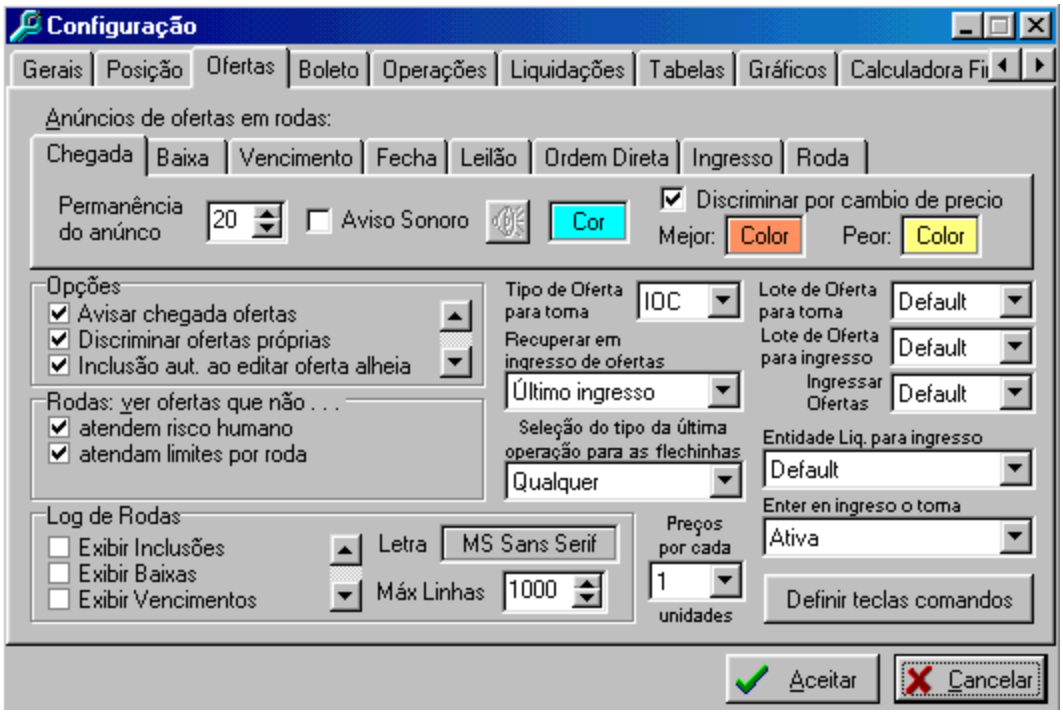

As opções marcadas nessa janela estabelecem os padrões relativos à visualização das ofertas nas rodas, abrangendo:

- Chegada de novas ofertas;
- Cancelamento;
- Vencimento;
- Fechamento;
- Leilões;
- Ordens Diretas;
- Ingresso de Ofertas Próprias;
- Disposição geral das Rodas.

Essa configuração permite que o Operador seja avisada do ingresso de uma nova oferta na roda ativa, iluminando o seu campo de fundo por uma cor que ficará ativa durante um período de tempo.

Essa configuração permite que o Operador seja avisado do cancelamento de uma oferta na roda ativa, iluminando o seu campo de fundo por uma cor que ficará ativa durante um período de tempo.

Essa configuração permite que o Operador seja avisado do vencimento de uma oferta na roda ativa, iluminando o seu campo de fundo por uma cor que ficará ativa durante um período de tempo.

Essa configuração permite que o Operador seja avisado do fechamento de uma oferta na roda ativa, iluminando o seu campo de fundo por uma cor que ficará ativa durante um período de tempo.

Essa configuração permite que o Operador seja avisado do início ou prorrogação de um leilão na roda.

Essa configuração permite que o Operador seja avisado do ingresso de uma ordem direta na roda ativa.

Essa configuração permite que o Operador programe as cores de fundo de suas ofertas de compra, de venda ou de spread, para evitar erros operacionais.

Essa configuração permite que o Operador possa organizar as cores de fundo da roda, de modo a facilitar a visualização das ofertas.

Configuração de Boletos:

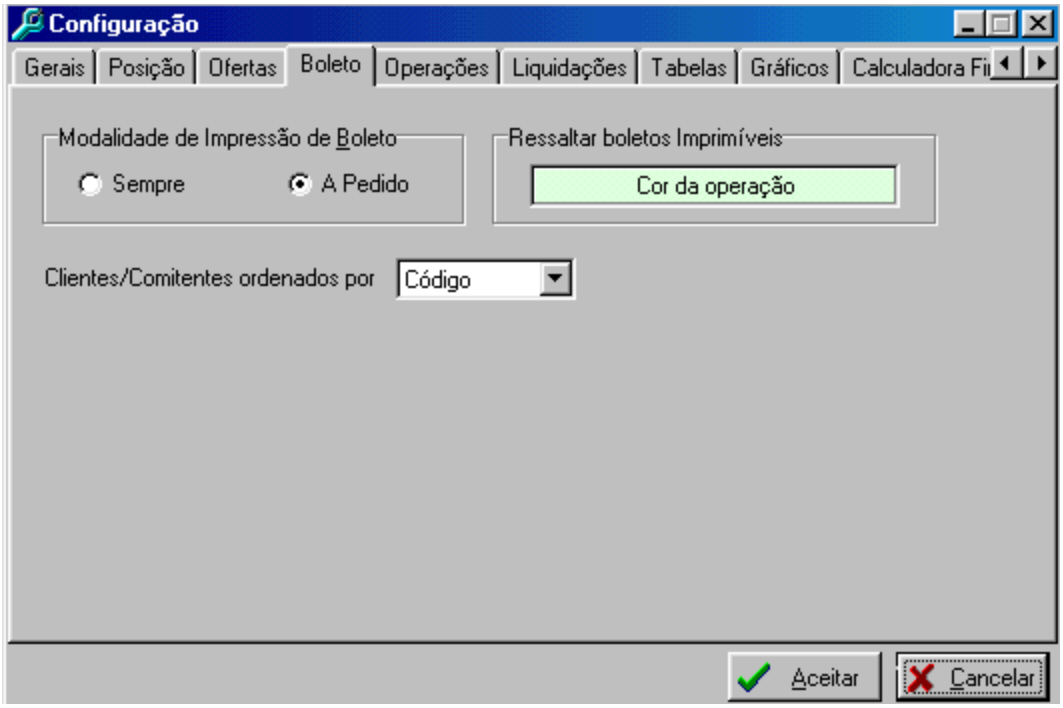

Configuração de Operações:

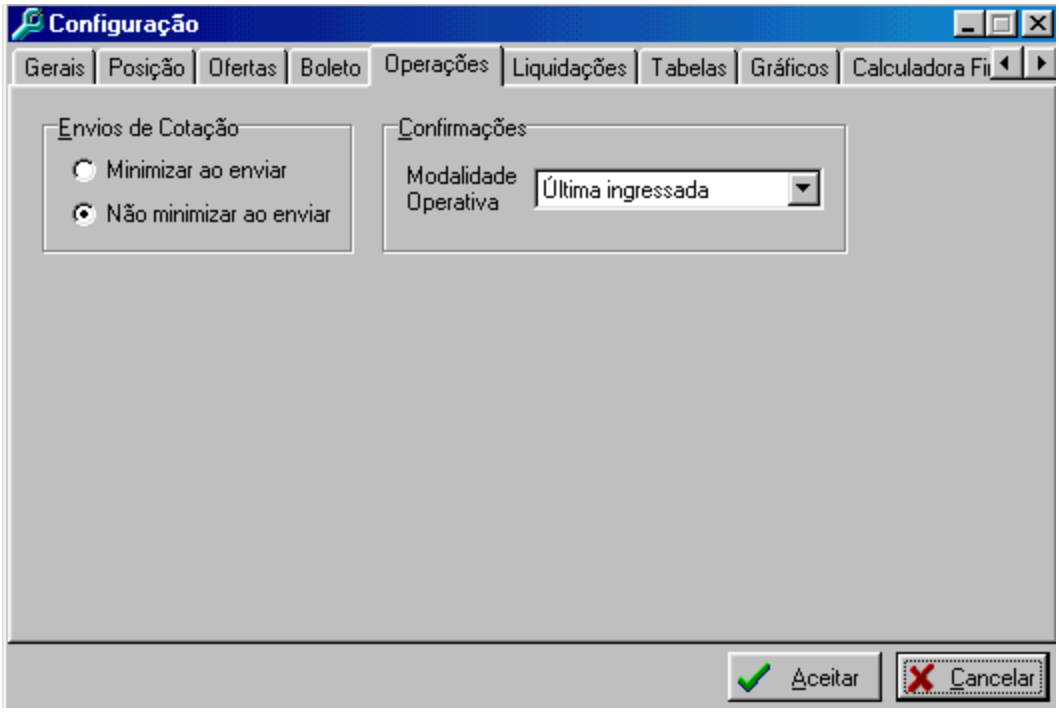

Configuração de Liquidações:

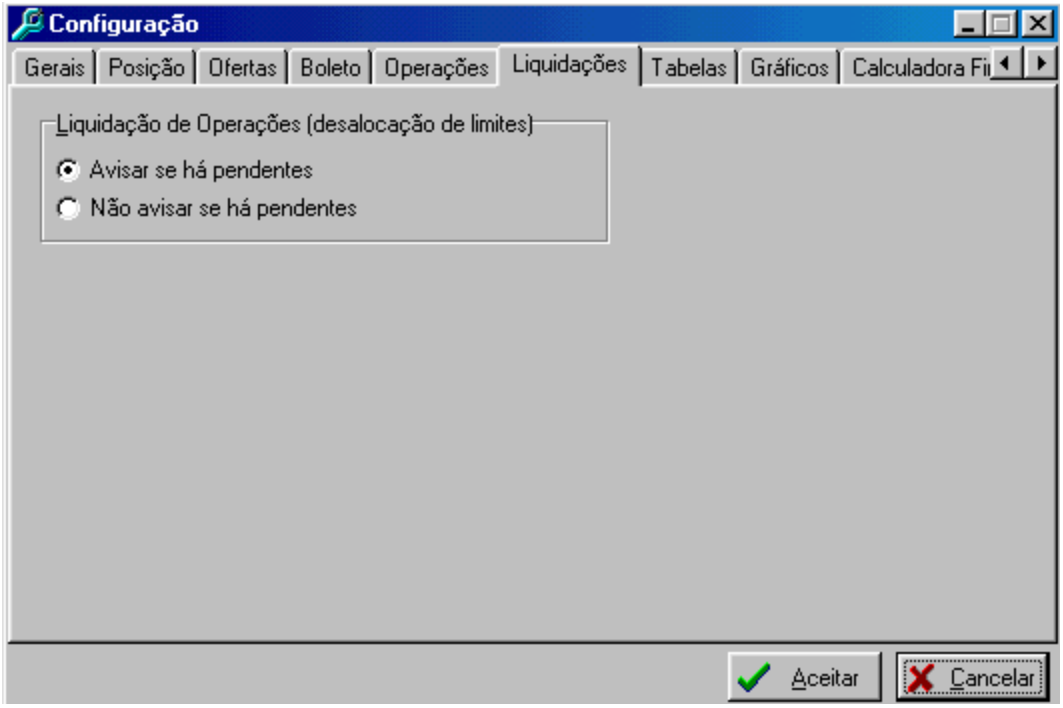

As opções marcadas nessa janela estabelecem padrões para a desalocação de limites.

Configuração de Tabelas:

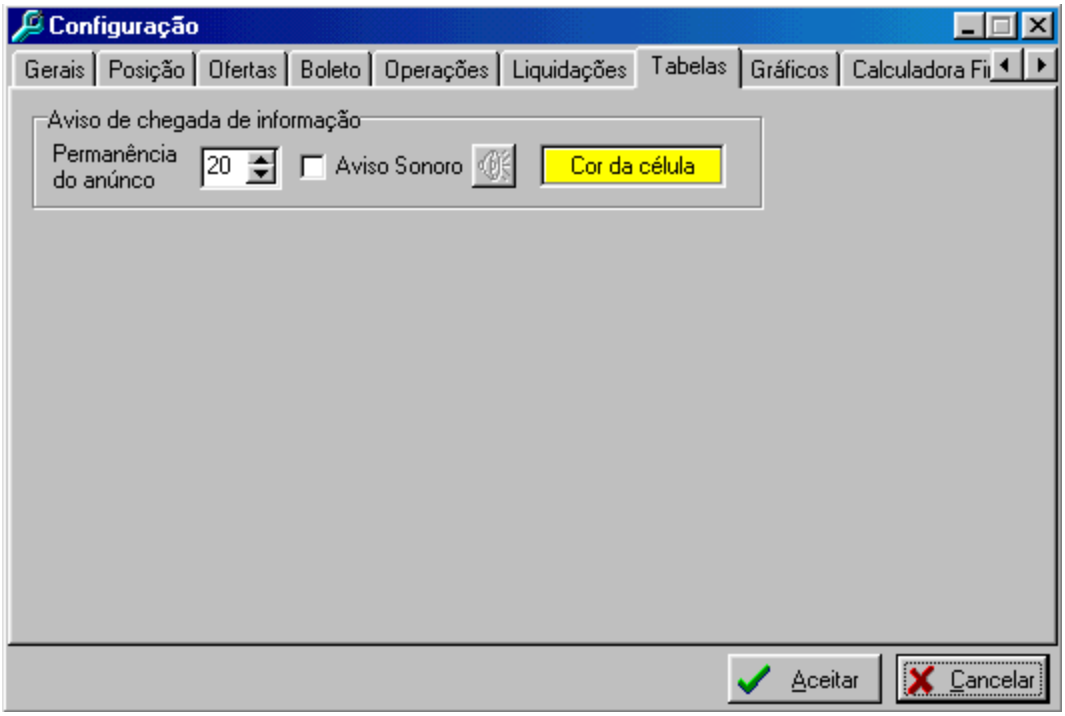

As opções marcadas nessa janela estabelecem parâmetros para a visualização de tabelas.

Configuração de Gráficos:

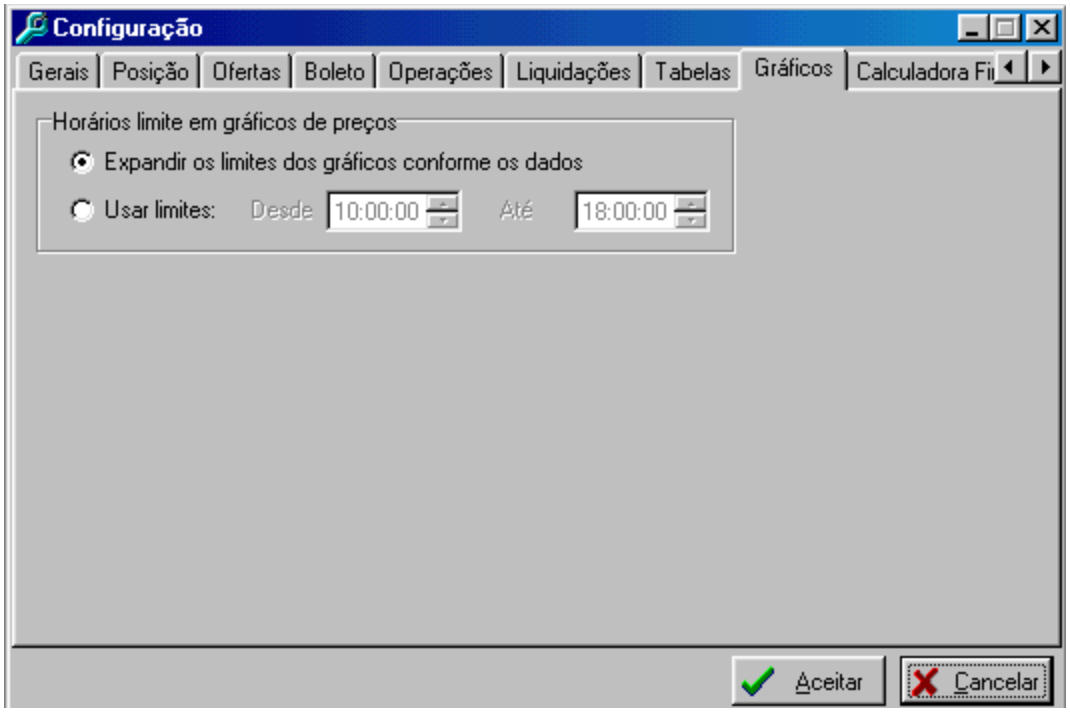

As opções marcadas nessa janela estabelecem o dimensionamento dos gráficos.

Configuração de Calculadora Financeira:

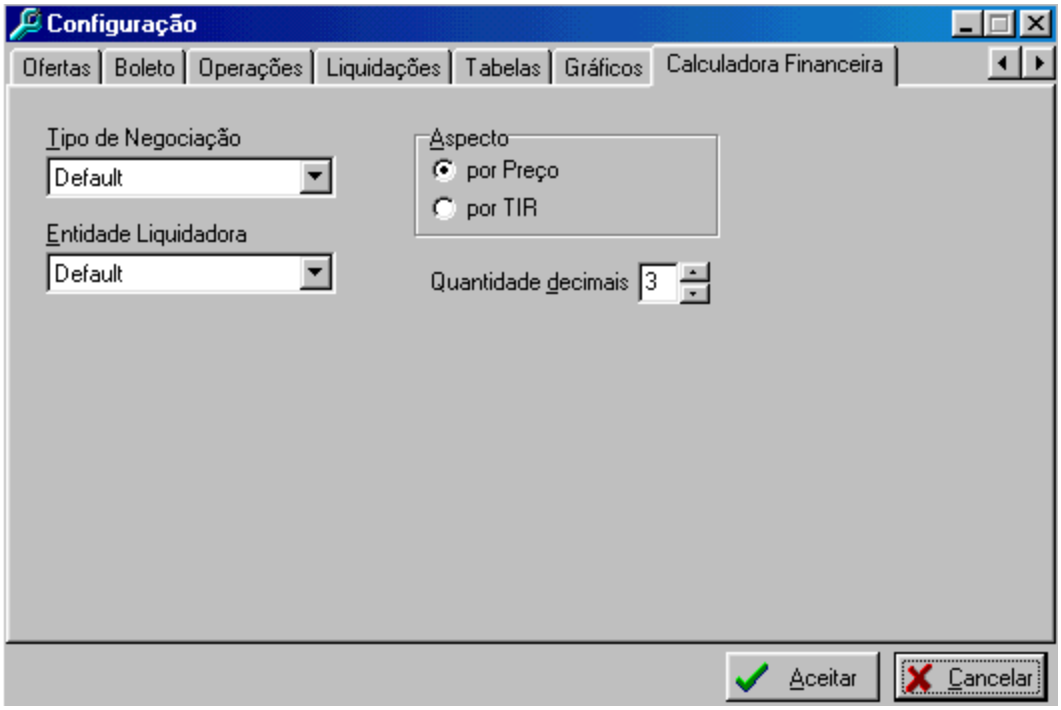

As opções marcadas determinam a configuração da calculadora financeira.

4.3.2. Ofertas

Para ingressar ofertas próprias ou visualizar ofertas de outras instituições participantes é necessário abrir a roda em que se pretende operar.

Para abrir uma roda, deve-se selecionar no menu *Negociações* a opção *Ofertas*, ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Ofertas*, disponível na barra de ferramentas.

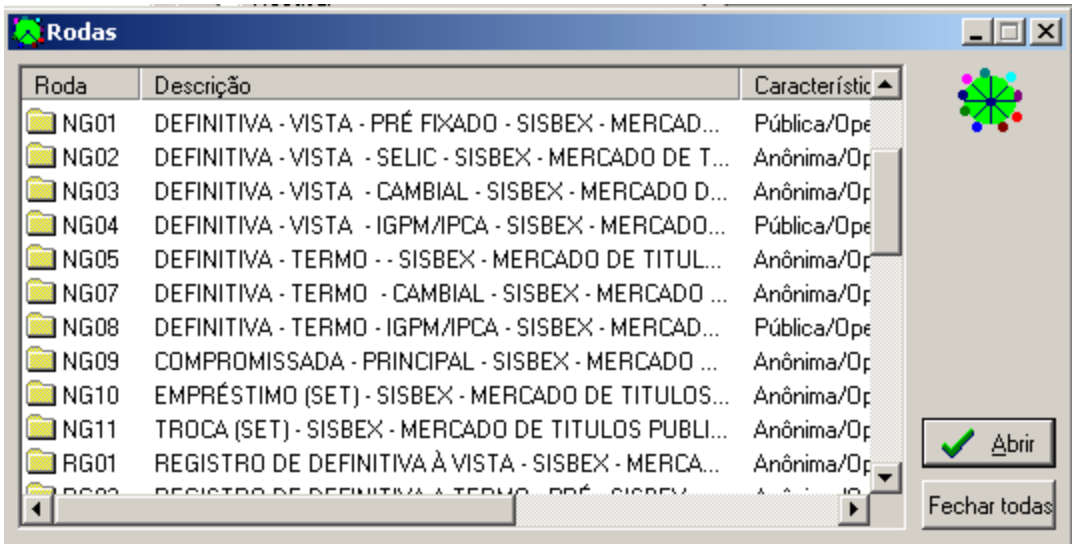
Rodas
Roda
Descrição
Característic
NG01 DEFINITIVA - VISTA - PRÉ FIXADO - SISBEX - MERCAD... Pública/Ope
NG02 DEFINITIVA - VISTA - SELIC - SISBEX - MERCADO DE T... Anônima/Op
NG03 DEFINITIVA - VISTA - CAMBIAL - SISBEX - MERCADO D... Anônima/Op
NG04 DEFINITIVA - VISTA - IGPM/IPCA - SISBEX - MERCADO... Pública/Ope
NG05 DEFINITIVA - TERMO - - SISBEX - MERCADO DE TITUL... Anônima/Op
NG07 DEFINITIVA - TERMO - CAMBIAL - SISBEX - MERCADO ... Anônima/Op
NG08 DEFINITIVA - TERMO - IGPM/IPCA - SISBEX - MERCAD... Pública/Ope
NG09 COMPROMISSADA - PRINCIPAL - SISBEX - MERCADO ... Anônima/Op
NG10 EMPRÉSTIMO (SET) - SISBEX - MERCADO DE TITULOS... Anônima/Op
NG11 TROCA (SET) - SISBEX - MERCADO DE TITULOS PUBLI... Anônima/Op
RG01 REGISTRO DE DEFINITIVA À VISTA - SISBEX - MERCA... Anônima/Op
Abrir
Fechar todas

O Operador deve então selecionar a roda em que deseja atuar e pressionar *Abrir*. O SISBEX então abre a janela da roda selecionada:

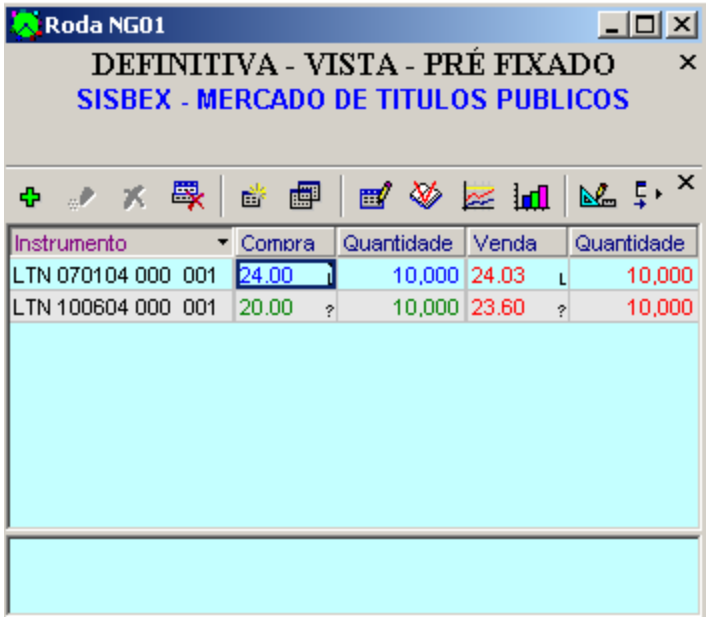

Posicionando o cursor sobre a janela da roda, o Operador deverá clicar o botão direito do mouse para acessar as funções e consultas relacionadas com a negociação, conforme dispostas na caixa abaixo:

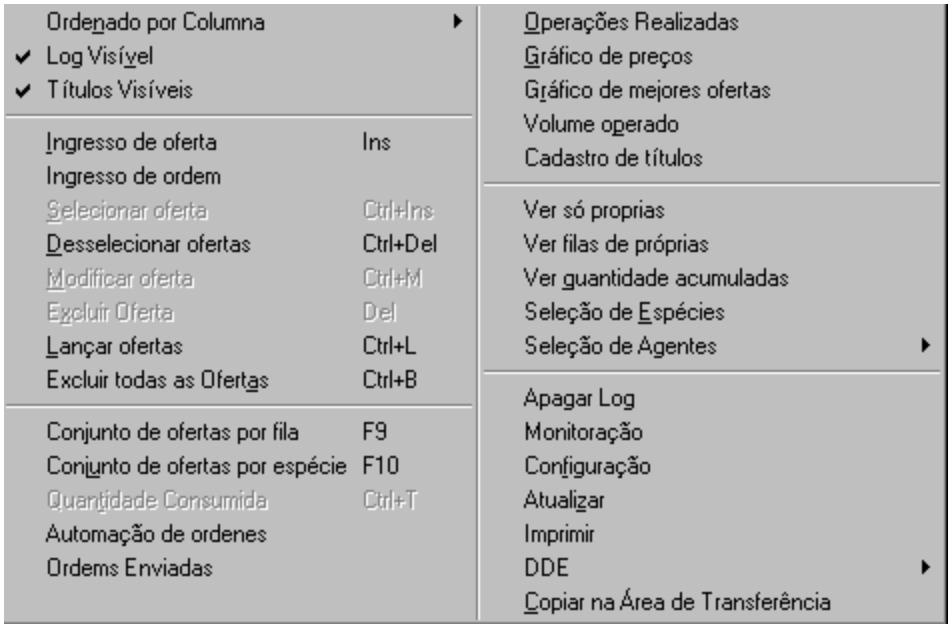

Ingresso de Ofertas

Para ingressar uma oferta, o Operador deve clicar a opção Ingresso de Oferta, que abrirá a seguinte janela:

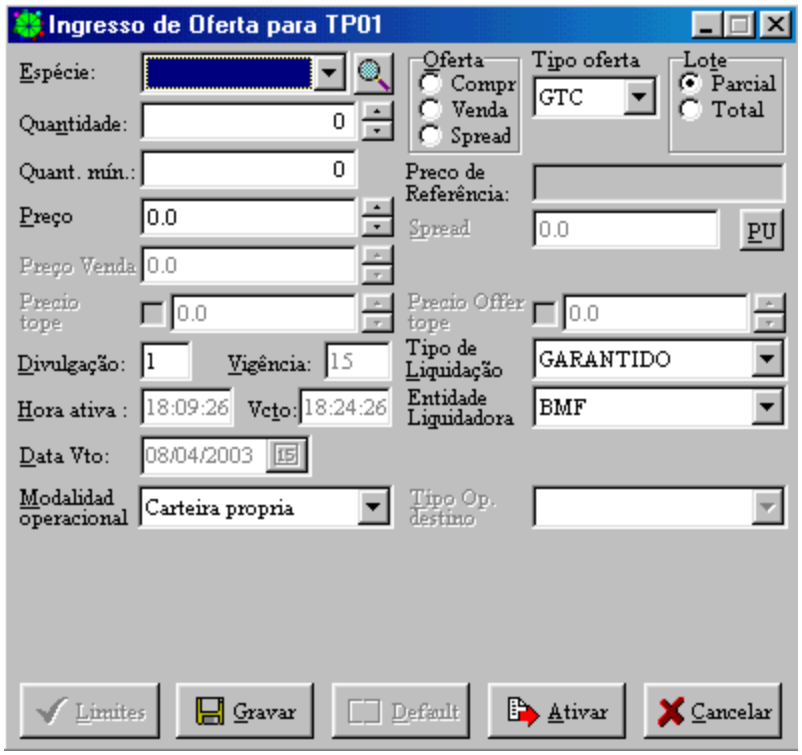

Se desejar, o Operador poderá, na janela de ingresso de oferta, clicar na lupa * para ter acesso à relação de títulos autorizados nesta Roda. A seguinte janela se abrirá:

*Ícone de consulta da relação de títulos autorizados na roda.

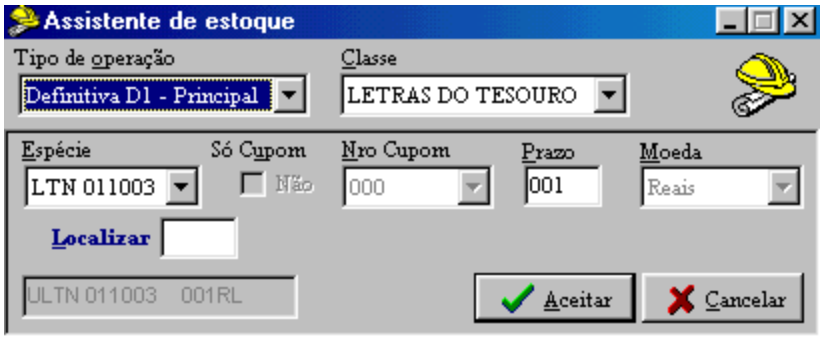

O Operador deverá selecionar na janela *Assistente de estoque* a espécie (título) e o prazo de liquidação, clicando na caixa *Aceitar*. Os dados informados serão preenchidos automaticamente na janela *Ingresso de Oferta*. Em seguida o Operador deverá preencher as características da oferta (quantidade, taxa, tipo de oferta, etc...) e pressionar o botão "Ativar" para que a oferta seja lançada na Roda de Negociação.

O procedimento de busca do título no *Assistente de Estoque* somente se faz necessário quando do lançamento da 1ª oferta do título. Após o lançamento da 1ª oferta o sistema armazena os títulos já utilizados na própria janela de *Ingresso de Oferta*.

Para evitar a ocorrência de erros operacionais, o SISBEX permite que a cor de fundo das janelas das ofertas de compra, de venda ou de spread possam ser diferentes. A cor de cada uma deve ser definida pelo próprio Operador no menu *Opções/Configurações/Ofertas/Ingresso*.

No formulário de ingresso de ofertas, os campos devem ser preenchidos como segue:

Espécie: deve ser preenchido usando o assistente de estoque, conforme explicado acima;

Quantidade: a quantidade de títulos que se pretende negociar, no caso das operações definitivas, ou o valor financeiro da operação de ida, no caso das compromissadas;

Quantidade mínima: se a oferta admitir fechamentos parciais, a quantidade mínima que o ofertante aceita fechar;

Preço: a taxa pretendida;

Divulgação: caso a Bolsa permita a divulgação parcial das quantidades ofertadas, o número de vezes em que a quantidade total ofertada será dividida para fins de divulgação;

Vigência: no caso das ofertas GTD, o prazo de validade da oferta;

Oferta: a indicação se a oferta é de compra, venda ou spread (compra e venda simultânea).

Tipo de Oferta: a indicação do tipo de oferta;

Lote: a indicação se a oferta permite ou não o fechamento parcial da quantidade total ofertada.

Ingresso de Ofertas utilizando Ofertas de Terceiros

Alternativamente, para ganhar velocidade, o Operador pode utilizar uma oferta já ingressada na roda por um outro participante para preencher os dados da sua própria oferta. Para isso, ele deve dar um duplo clique na oferta que deseja aproveitar, fazendo com que o sistema devolva uma janela com uma oferta inversa (compra ou venda) já preenchida com os dados da oferta original. O Operador pode então modificar um ou mais dados dessa oferta e depois pressionar *Ativar* para ingressá-la no sistema.

Uma outra maneira de aproveitar ofertas de terceiros, ainda mais ágil que a descrita acima, é posicionar o cursor sobre o campo de preço ou de quantidade da oferta que se deseja aproveitar, dar um clique simples e alterar os dados da oferta utilizando as teclas + ou –, que alteram esses dados em incrementos previamente definidos, e a seguir pressionando a tecla *Enter*. Para utilizar essa alternativa, é necessário programá-la no menu:

Opções/Configuração/Ofertas/Inclusão automática ao editar oferta alheia.

Alteração e Exclusão de Ofertas

Para alterar uma oferta, o Operador dispõe de duas alternativas:

1ª alternativa - Dar um duplo click na sua própria oferta. O sistema devolverá a seguinte janela:

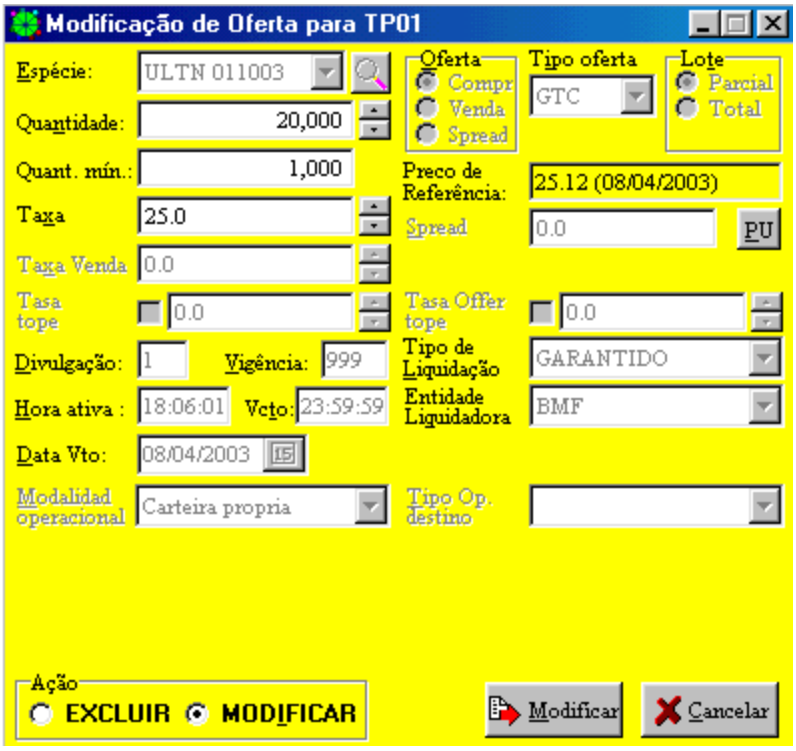

Neste caso, o Operador poderá alterar os campos que deseja modificar e em seguida clicar na caixa “Modificar”.

2ª alternativa - Selecionar a oferta com um click simples no campo que deseja modificar (quantidade ou taxa), utilizar as teclas + ou – ou digitar a alteração diretamente no campo selecionado. Em seguida pressionar a tecla *Enter*.

Para excluir uma oferta o Operador dispõe também de duas alternativas:

1ª alternativa - dar um duplo click na sua própria oferta. O sistema devolverá a seguinte janela:

O Operador deverá selecionar a Ação “Excluir” para liberar a caixa *Excluir*, que deverá ser ativada.

2ª alternativa – dar um click simples na oferta desejada e pressionar a tecla “delete”.

O sistema devolverá a seguinte janela:

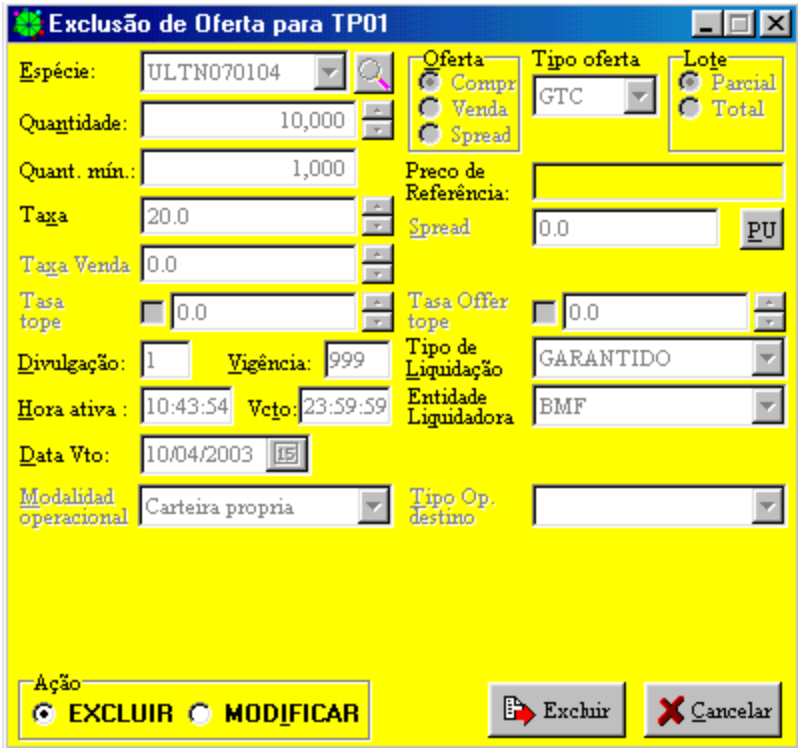

O Operador deverá em seguida clicar na caixa *Excluir*.

Ofertas por Fila

Para visualizar todas as ofertas ingressadas em uma roda para um determinado título ou ativo, o Operador deve posicionar o cursor sobre o campo de quantidade ou preço do título ou ativo desejado, clicar e pressionar a tecla F9, abrindo a seguinte janela:

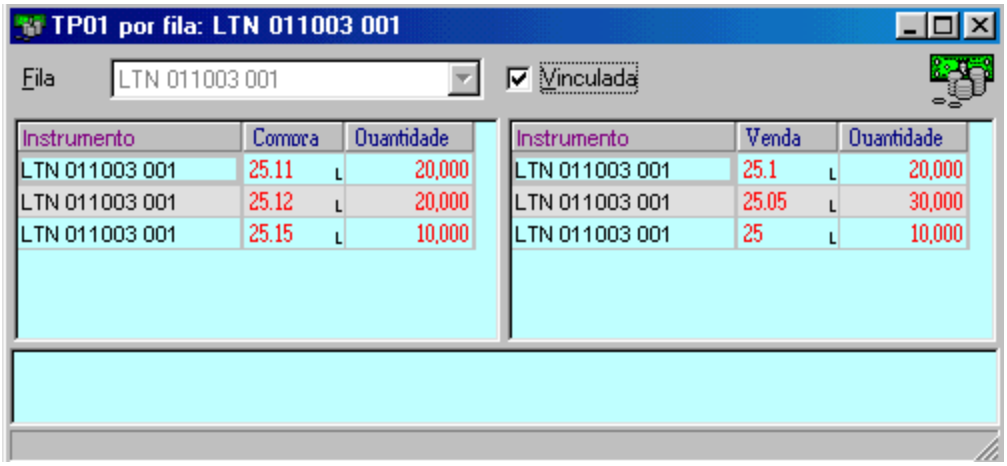

Para visualizar a fila de ofertas dos diferentes títulos ou ativos negociados numa roda, ele pode marcar a opção *Vinculada* na janela da fila, que fará com que a fila mostrada seja aquela do titulo marcado na janela da roda.

Quantidades Acumuladas das Ofertas

Para visualizar as quantidades acumuladas de compra e de venda a cada preço, o Operador deve posicionar o cursor sobre a janela da fila, e pressionar a tecla F4. O cabeçalho da janela mudará para a cor verde para indicar que as quantidades exibidas ao mesmo preço são acumuladas. Se ele desejar visualizar as quantidades acumuladas apenas no melhor preço, ele deve posicionar o cursor sobre a janela da roda, clicar e pressionar a tecla F4. O cabeçalho da janela da roda também mudará para a cor verde.

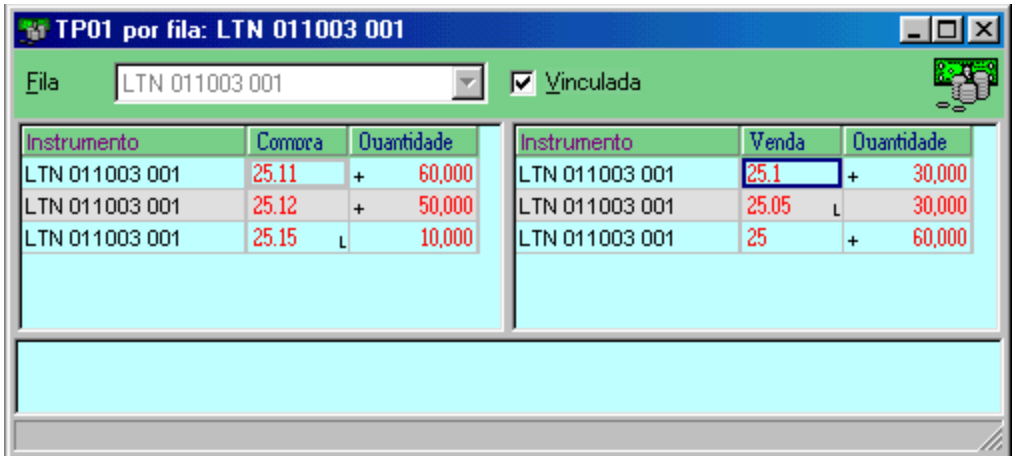

4.3.3. Ordens

Ingresso de Ordens

Para ingressar uma ordem, o Operador deverá clicar com o botão direito do mouse dentro da Roda e selecionar a opção Ingresso de Ordem. O sistema abrirá a seguinte janela:

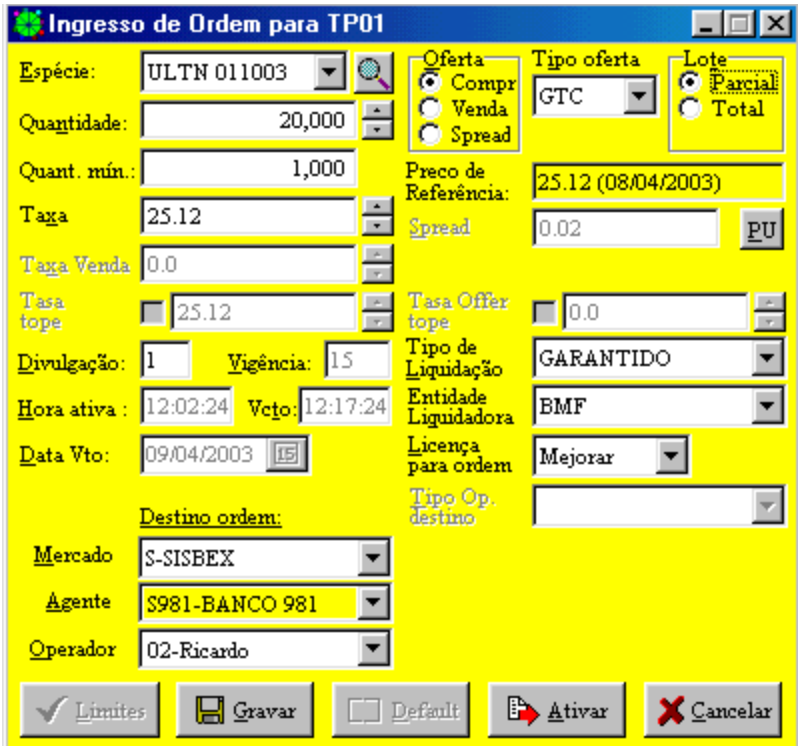

Após preencher as características da ordem, o Operador deverá pressionar o botão *Ativar* para que a ordem seja imediatamente enviada para o participante de negociação destino da ordem.

Preenchimento dos campos:

No formulário de ingresso de ordens, os campos devem ser preenchidos como segue:

Espécie: deve ser preenchido usando o assistente de estoque, conforme explicado no item *Ofertas*;

Quantidade: a quantidade de títulos que se pretende negociar, no caso das operações definitivas, ou o valor financeiro da operação de ida, no caso das compromissadas

Quantidade mínima: se a ordem admitir fechamentos parciais, a quantidade mínima que o ordenante aceita fechar;

Preço: a taxa pretendida;

Divulgação: caso a Bolsa permita a divulgação parcial das quantidades ofertadas, o número de vezes em que a quantidade total ofertada será dividida para fins de divulgação;

Vigência: no caso das ordens GTD, o prazo de validade da ordem;.

Oferta: a indicação se a ordem é de compra, venda ou spread (compra e venda simultâneas);

Tipo de Oferta: a indicação do tipo de ordem; e

Lote: a indicação se a ordem permite ou não o fechamento parcial da quantidade total indicada.

O participante indicado receberá a ordem através de um aviso no rodapé da tela * , conforme janela abaixo.

*Ícone de aviso visível no rodapé da tela.

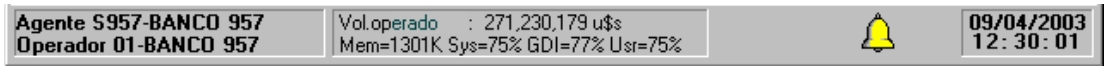

Para visualizá-la o participante deverá dar um click simples sobre o ícone para abrir a seguinte janela:

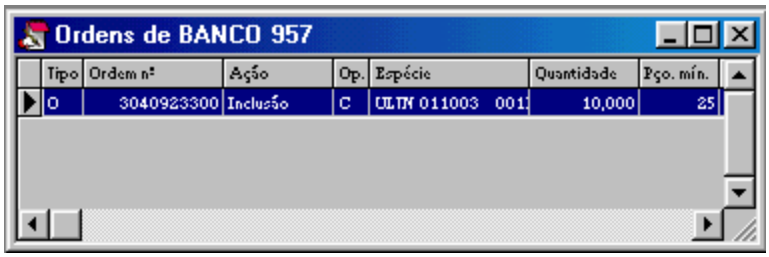

O operador deverá iluminar a ordem e arrastá-la para dentro da Roda de Negociação. O sistema abrirá a seguinte janela:

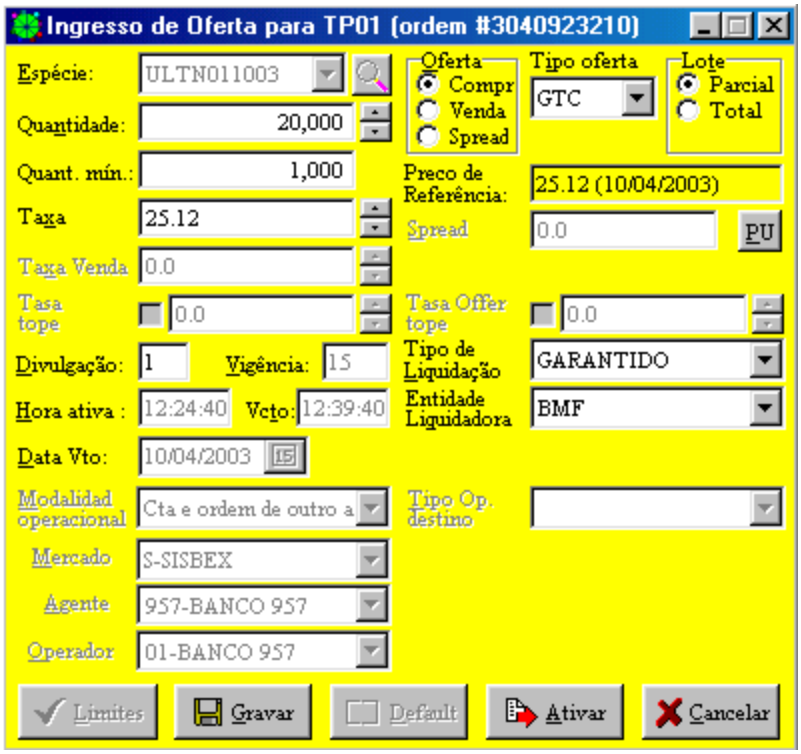

Para ingressá-la o operador deverá clicar na caixa *Ativar*.

4.3.4. Solicitação de Cotação

Para solicitar uma cotação, o Operador deverá selecionar no menu *Negociações* a opção ou clicar o ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Solicitação de Cotação*, disponível na barra de ferramentas.

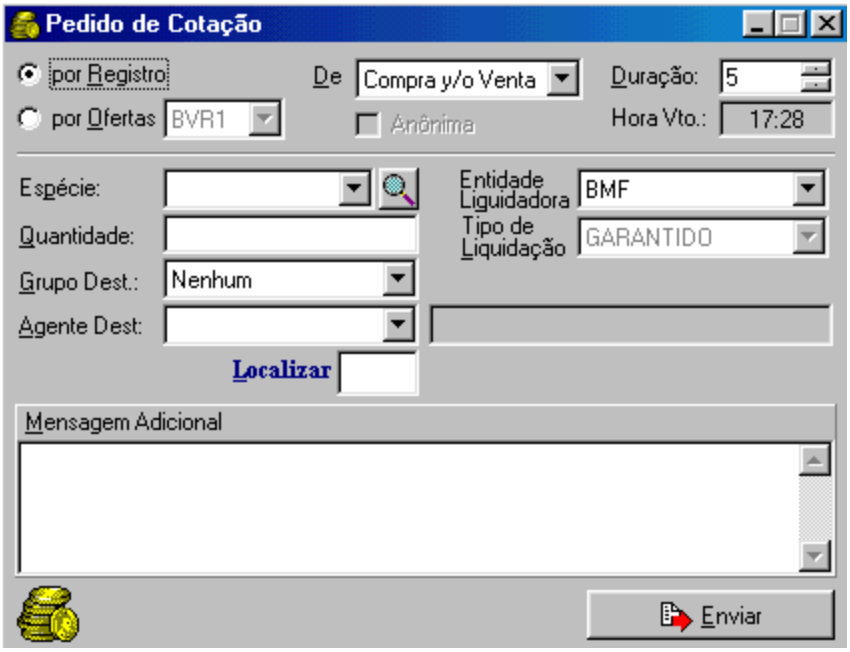

Após preencher os dados, O Operador deverá clicar na caixa *Enviar*. Nesse momento, o SISBEX enviará uma mensagem de solicitação de cotação a todos os destinatários da solicitação.

As instituições receptoras da solicitação de cotação receberão um sinal de aviso no canto inferior direito da sua tela, conforme ilustração abaixo:

*Ícone do sinal de aviso visível no canto inferior direito da tela.

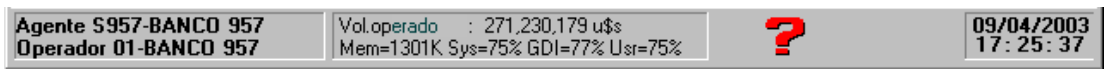

Clicando sobre esse aviso, a seguinte janela se abrirá:

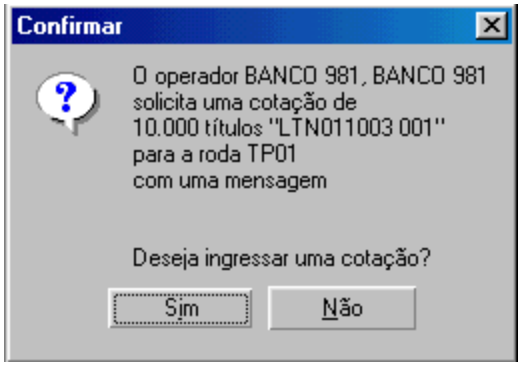

Caso tenha interesse em responder, o Operador deve pressionar o botão *Sim*. Imediatamente se abrirá uma janela de oferta, que deve ser preenchida normalmente pelo Operador. Quando ativada essa oferta será exibida somente para a instituição solicitante da cotação.

Caso a instituição solicitante da cotação tenha interesse em fechar a oferta resposta, ela deverá proceder como se estivesse fechando uma oferta normalmente. O fechamento dessa operação fica condicionado, entretanto, à observância de outras ofertas na roda que tenham precedência sobre a oferta resposta.

Após a expiração do prazo de duração da solicitação de cotação indicada pelo Operador solicitante, a solicitação de cotação decairá.

4.3.5. Registro de Operações

O registro de uma operação no SISBEX condiciona-se à dupla confirmação dos dados dessa operação por ambas as contrapartes.

Para efetuar um registro, o Operador deve selecionar no menu *Negociações* a opção Registro de Negócios ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Registro de Negócios*, disponível na barra de ferramentas.

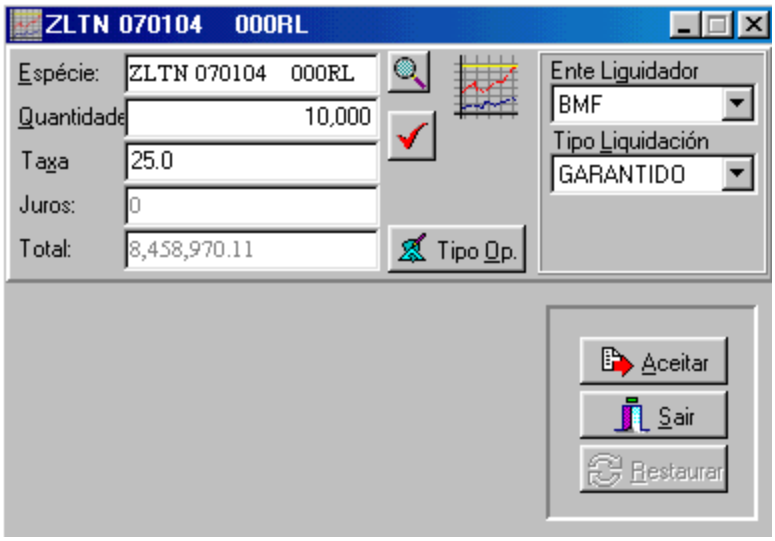

Após informar a espécie (título), quantidade e a taxa o Operador deverá clicar na caixa *Tipo Op.*, que abrirá a seguinte janela:

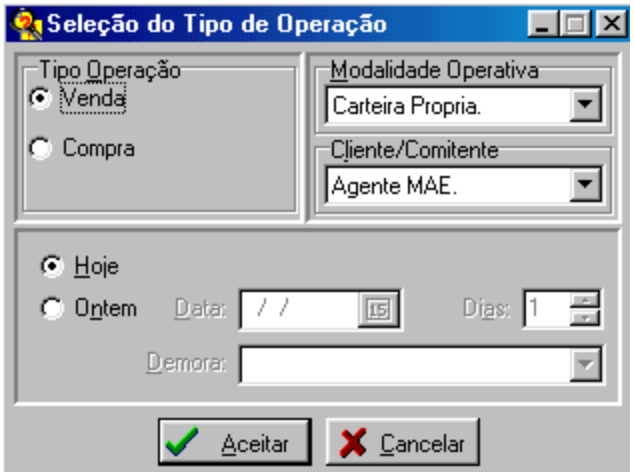

O Operador deverá selecionar o tipo de operação, compra ou venda, e clicar na caixa *Aceitar* para disponibilizar os campos de informação da contraparte. Esses campos são abertos na parte inferior esquerda da janela inicial de registro, conforme mostrado abaixo:

Após informar os dados da contraparte, o Operador deverá clicar na caixa *Aceitar*. Nesse momento, o SISBEX enviará uma mensagem, que será recebida pela contraparte na forma de um aviso no rodapé da sua tela, solicitando confirmação da operação à contraparte, conforme mostrado abaixo:

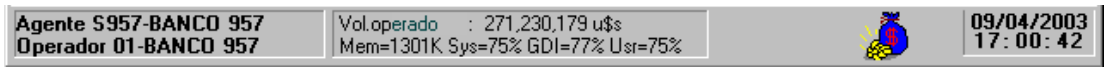

O Operador da contraparte deverá dar um click simples no aviso para disponibilizar a seguinte janela:

Em seguida, deverá iluminar a operação de registro desejada e dar um duplo click para disponibilizar a seguinte janela:

.

Caso a contraparte concorde com os dados da operação, ela deverá clicar na caixa *Confirmar* e o registro da operação é concluído.

Caso a contraparte não concorde com um ou mais dados da operação, ela poderá rejeitar o registro. Se o registro não for confirmado até um horário limite especificado pela Bolsa, ele será automaticamente cancelado.

4.3.6. Registro de Operações com Intermediação

O registro de uma operação com intermediação é bastante semelhante ao registro de operações sem intermediação. O registro da operação com intermediação inicia-se com a digitação dos detalhes da operação (título ou ativo, modalidade operacional, compra ou venda, quantidade e preço ou taxa) pelo Operador do Intermediário. O sistema então envia mensagens às contrapartes solicitando a confirmação da operação. A principal diferença em relação ao registro sem intermediação é que, ao invés de informar apenas uma única contraparte, o intermediário deve indicar 2 contrapartes e especificar qual delas é uma ponta final da operação. Para cada contraparte pode ser informado um preço diferente, observado que o resultado final do intermediário tem que ser necessariamente nulo ou positivo.

Para efetuar um registro com intermediação, o Operador deve selecionar no menu *Negociações* a opção Brokeragem, abrindo a seguinte janela:

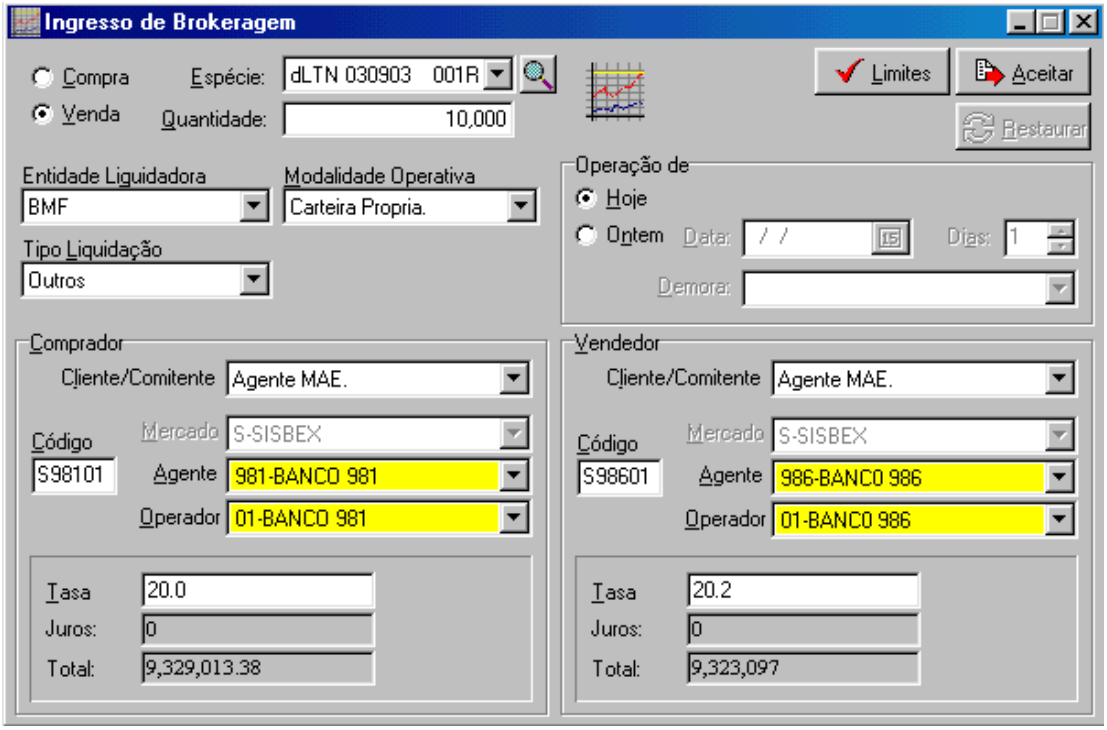

Preenchimento dos campos:

Para preencher os detalhes da operação o Operador deverá, primeiramente, clicar na lupa da janela *Ingresso de Brokeragem*, selecionar no *Assistente de Estoque* o título objeto da operação e em seguida pressionar o botão *Aceitar*. A informação do título será enviada automaticamente para a janela de *Ingresso de Brokeragem* onde ele deverá informar os outros detalhes da operação acordados com cada contraparte.

O Operador deverá marcar a opção *Compra* ou *Venda* para identificar se o seu cliente final é o comprador ou o vendedor da operação. Se ambas as contrapartes são clientes finais, essa indicação é indiferente.

Por fim, o Operador deve pressionar o botão *Aceitar*.

O sistema enviará então um aviso * para o Cliente Final indicado pelo Intermediário, solicitando a sua confirmação, conforme a seguinte janela:

*Ícone de aviso visível na parte inferior direita da tela.

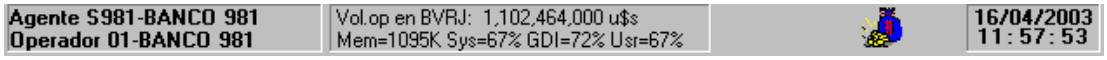

O Operador do Cliente Final deverá clicar no ícone de aviso para visualizar a seguinte janela:

O Operador do Cliente Final deverá dar um duplo click para selecionar e abrir a janela de confirmação da brokeragem, conforme mostrado abaixo:

O Operador do Cliente Final, se concordar com os detalhes informados, deverá confirmar a operação clicando na caixa *Confirmar*. O sistema enviará então um aviso * para a 2ª contraparte, solicitando a sua confirmação, conforme mostrado abaixo:

* Ícone de aviso visível na parte inferior direita da tela.

O Operador da 2ª contraparte deverá clicar no ícone de aviso para visualizar a seguinte janela:

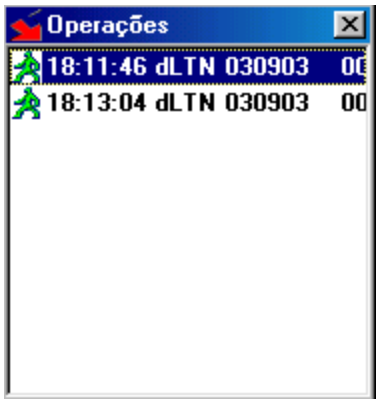

O Operador da segunda contraparte deverá dar um duplo click para selecionar e abrir a janela de confirmação da brokeragem, conforme mostrado abaixo:

Nesta janela, a 2ª contraparte da operação, se concordar com os detalhes da operação, deverá informar se ela está atuando como Cliente Final ou como Intermediário de um outro Cliente Final. Se ela estiver atuando como Cliente Final, o registro da operação é concluído com um click na caixa *Confirmar*. Se ela estiver atuando como intermediário de um outro cliente final, o Operador deverá clicar na caixa *Brokeragem* e informar a identidade desse Cliente Final, conforme a janela abaixo.

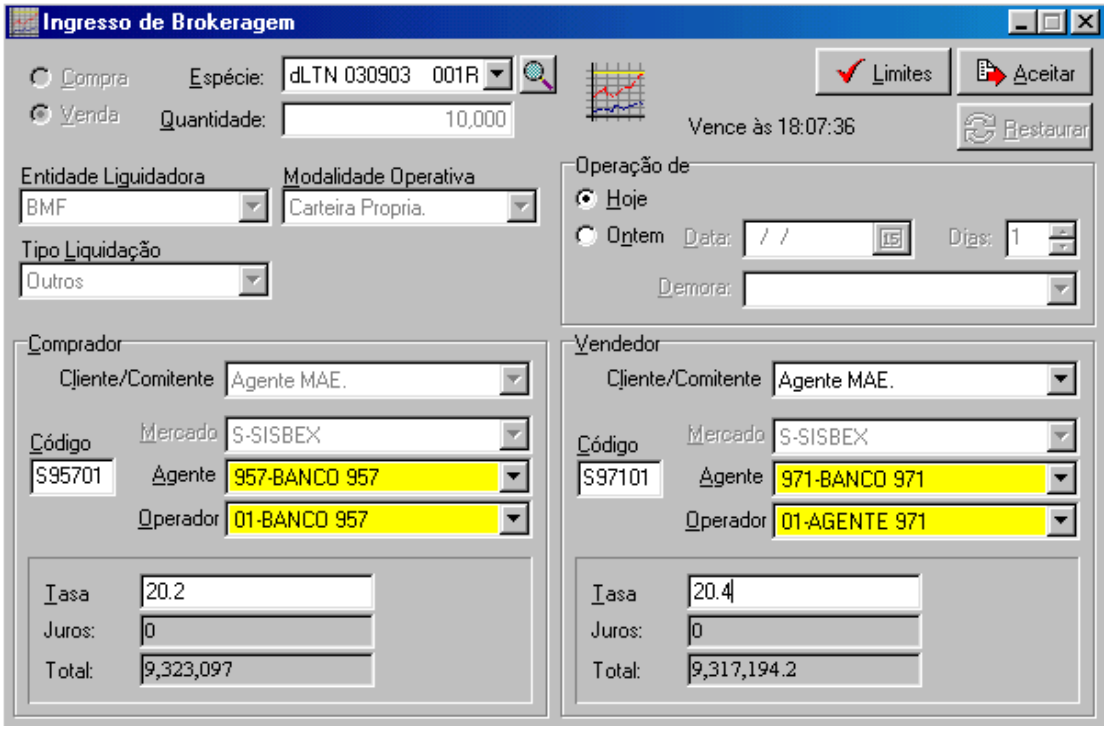

Após informar o outro Cliente Final, o Operador deverá clicar na caixa *Confirmar*. O sistema enviará então um aviso * para o Cliente Final indicado pelo segundo Intermediário, solicitando a sua confirmação, conforme mostrado abaixo:

*Ícone de aviso visível na parte inferior direita da tela.

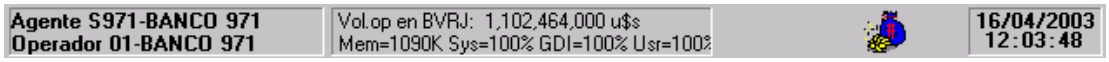

O Operador do Cliente Final do 2º Intermediário deverá clicar no ícone de aviso para visualizar a seguinte janela:

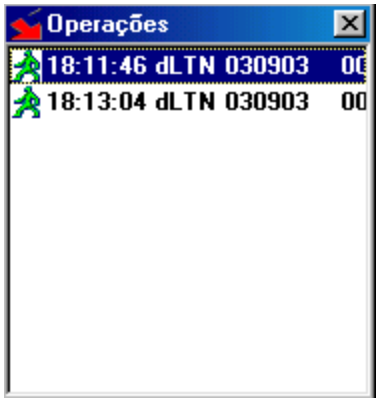

O Operador do Cliente Final do 2º Intermediário deverá dar um duplo click para selecionar e abrir a janela de confirmação da brokeragem, conforme mostrado abaixo:

Se a operação for confirmada, o registro da operação é concluído e a operação pode ser visualizada na consulta *Operações Realizadas*.
Na etapa da brokeragem o Operador do segundo intermediário não poderá clicar na caixa "Brokeragem", pois o Registro com Intermediação limita a 2 intermediários a participação no conjunto do registro.

4.3.7. Quadros

Quadros são tabelas elaboradas pela Bolsa que contém informações e parâmetros importantes para auxiliar as negociações de determinados títulos ou ativos, tais como índices, preços referenciais e outros dados.

Para acessar um quadro, o Operador deve selecionar no menu *Negociações* a opção *Quadros* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela.

* Ícone da opção *Quadros*, disponível na barra de ferramentas.

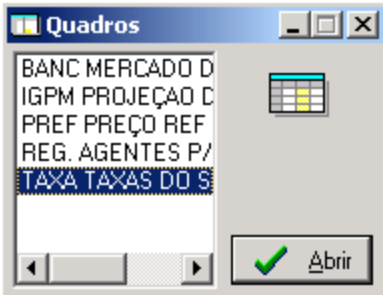

O Operador deverá selecionar um quadro e pressiona o botão *Abrir*. O sistema devolverá a janela do quadro escolhido:

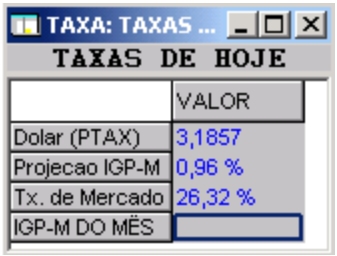

4.3.8. Operações Realizadas

Para visualizar as operações realizadas, o Operador deverá selecionar no menu *Consultas* a opção *Operações Realizadas* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas* , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Operações Realizadas*, disponível na barra de ferramentas.

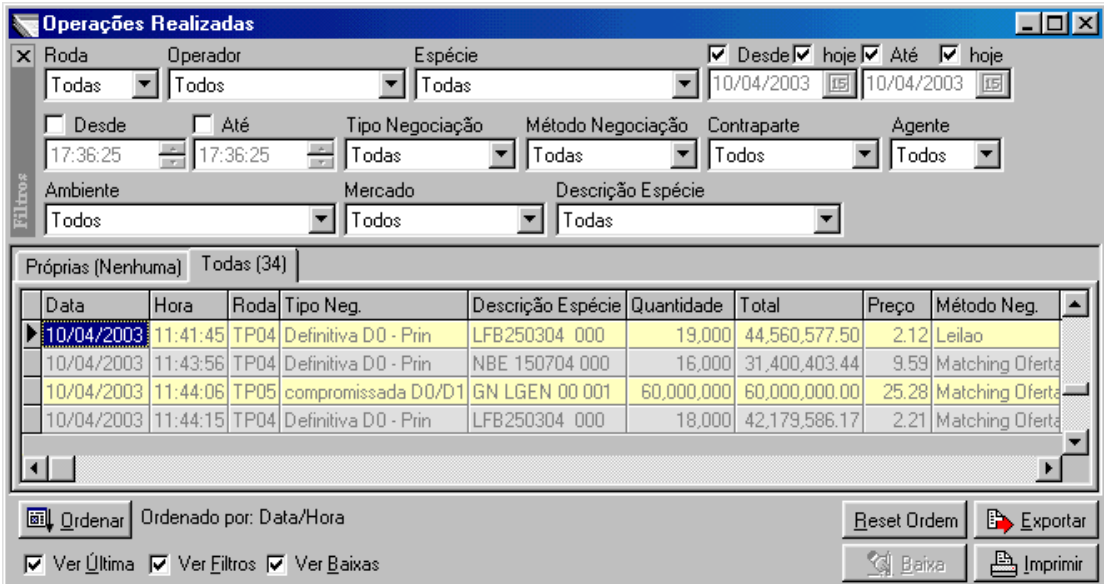

Nesta janela, o Operador poderá consultar as suas operações próprias ou todas as operações realizadas no mercado, em detalhes. O Operador pode também colocar filtros para enxergar somente as operações de seu interesse. As colunas da planilha, que contém os detalhes, podem ser ordenadas livremente ao gosto do Operador, mediante arrasto.

Operações eventualmente canceladas aparecem na cor rosa ou lilás para diferenciá-las das operações válidas.

Essa planilha pode ser impressa ou exportada para outros aplicativos da instituição participante, bastando clicar no botão correspondente.

4.3.9. Detalhes de Operações

Para acessar essa consulta, o Operador deve selecionar no menu *Consultas* a opção *Detalhe de Operações* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas* , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Detalhe de Operações*, disponível na barra de ferramentas.

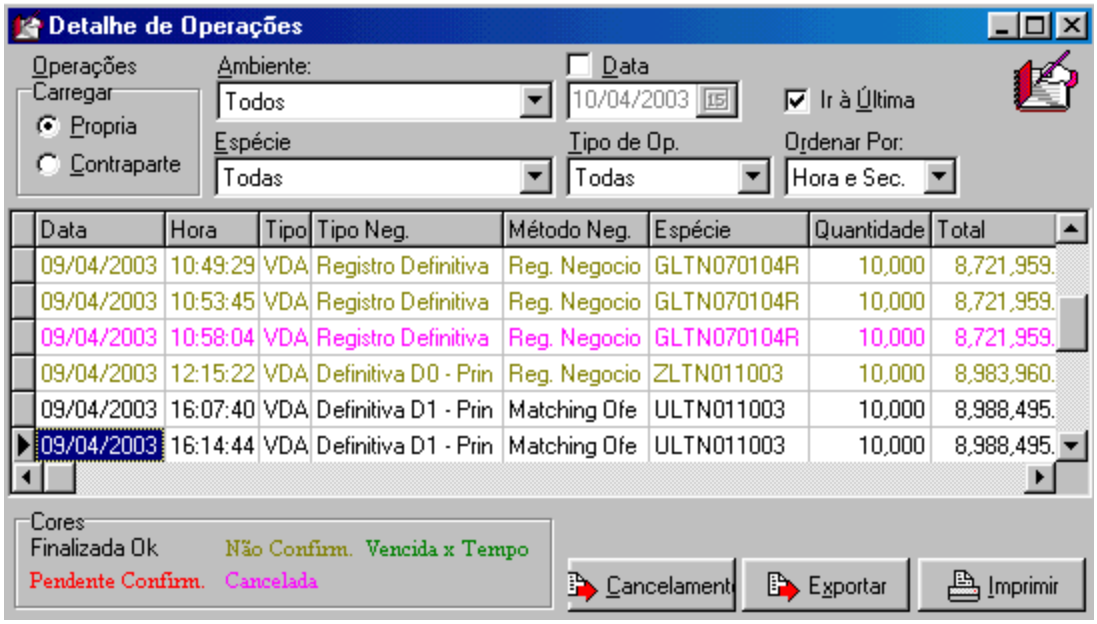

Esta consulta traz algumas informações similares à consulta *Operações Realizadas*, dispostas em formato diferente, porém são mais detalhadas, pois se diferenciam através de cores, conforme mostrado no canto inferior à esquerda da janela.

Essa planilha pode ser impressa ou exportada para outros aplicativos da instituição participante, bastando clicar no botão correspondente.

4.3.10. Resumo do Fechamento

Essa consulta permite ao Operador visualizar os dados de fechamento do mercado. Após o encerramento do sistema, ela passa a agregar o boletim de fechamento do dia.

Para acessar essa consulta, o Operador deve selecionar no menu *Consultas* a opção *Resumo do Fechamento* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Resumo do fechamento*, disponível na barra de ferramentas.

4.3.11. Volume Operado

Essa consulta permite ao Operador visualizar o volume operado no mercado segundo diversos critérios, tais como volume por roda, por tipo de negociação ou por espécie.

Para acessar essa consulta, o Operador deve selecionar no menu *Consultas* a opção *Volume Operado* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Volume Operado*, disponível na barra de ferramentas.

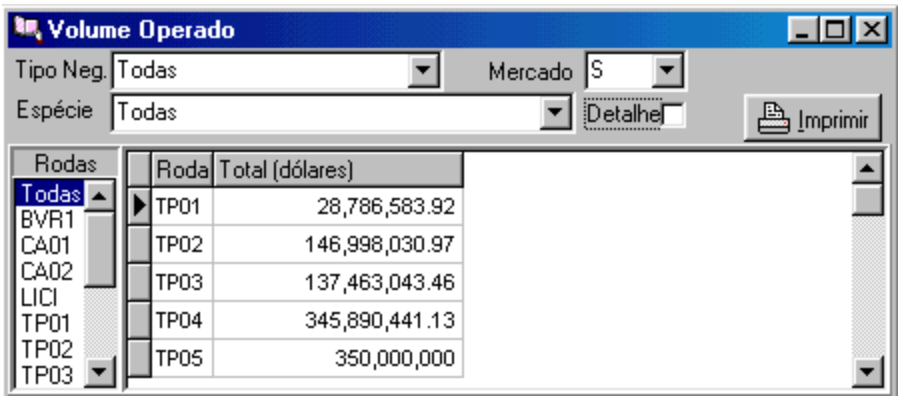

4.3.12. Operações por Espécie

Essa consulta permite ao Operador visualizar os volumes operados por espécie de títulos ou ativos.

Para acessar essa consulta, o Operador deve selecionar no menu *Consultas* a opção *Operações por Espécie* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Operações por Espécie*, disponível na barra de ferramentas.

Ambiente	Indic. Esp.	Vol	Vol Dólares
Bolsa de Rio	LETRAS FINANCEIRAS	0	261,117,102
Bolsa de Rio	LETRAS DO TESOURO	0	424,936,823
Bolsa de Rio	COMPROMISSADAS	0	480,000,000
Bolsa de Rio	NOTAS DO BACEN US$	0	31,400,403
Bolsa de Rio	NOTAS TESOURO US$	0	227,749,874

4.3.13. Desalocação de Limites

Nos mercados com liquidação direta entre as partes, nos quais são utilizados limites bilaterais, cada dez que uma operação é fechada entre duas contrapartes os limites correspondentes são sensibilizados. Para reconstituir os limites dos contrapartes, deve-se utilizar a função Desalocação de Limites.

A desalocação de limites pode ser feita de forma manual ou automática.

Desalocação Manual

Para desalocar uma operação de forma manual, o Operador deve selecionar no menu *Consultas* a opção *Desalocação de Limites*, abrindo a seguinte janela:

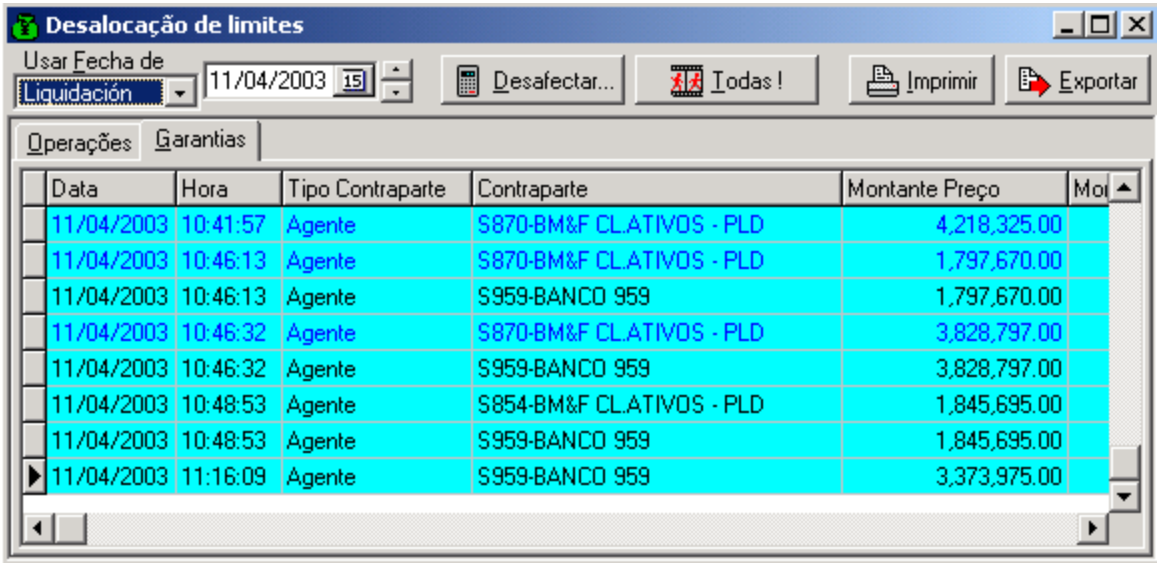

Data	Hora	Tipo Contraparte	Contraparte	Montante Preço	Mo
11/04/2003	10:41:57	Agente	S870-BM&F CL.ATIVOS - PLD	4,218,325.00	
11/04/2003	10:46:13	Agente	S870-BM&F CL.ATIVOS - PLD	1,797,670.00	
11/04/2003	10:46:13	Agente	S959-BANCO 959	1,797,670.00	
11/04/2003	10:46:32	Agente	S870-BM&F CL.ATIVOS - PLD	3,828,797.00	
11/04/2003	10:46:32	Agente	S959-BANCO 959	3,828,797.00	
11/04/2003	10:48:53	Agente	S854-BM&F CL.ATIVOS - PLD	1,845,695.00	
11/04/2003	10:48:53	Agente	S959-BANCO 959	1,845,695.00	
11/04/2003	11:16:09	Agente	S959-BANCO 959	3,373,975.00	

O operador deve iluminar a operação cujos limites deseja desalocar e pressionar o botão *Desafetar*. Ele pode também selecionar a opção *Todas* e desalocar todas as operações.

As operações desalocadas mudarão da cor preta para a cor verde.

O Sisbex possui uma opção de aviso automático quando há operações pendentes para desalocação de limites. Para ativar essa opção, é necessário acessar no menu *Opções* a opção *Configurações/Liquidações.*

A desalocação de limites é realizada somente no Módulo de Negociação. O Operador deverá estar habilitado pelo Administrador para utilizar essa função.

Desalocação Automática

Para desalocar limites automaticamente, deve-se abrir, utilizando o utilitário *Pesquisar* do Windows, o arquivo *Siopel.ini.*

Na seção Monitor, verificar se já existe a linha de comando Liquidacion automática = N. Neste caso, alterar de N (opção que anula a desalocação) para S ou X. Se não existe a linha, incluir nova linha de comando Liquidacion automatica = S ou = X .

Os valores de S ou X na linha de comando Liquidacion Automática implicam em:

- Liquidacion automatica = S - Com esta opção são desalocadas todas as operações com *liquidações vencidas* no momento em que se inicializa o servidor de comunicação;

- Liquidacion automatica = X, com esta opção serão desalocadas automaticamente *todas as operações*, *vencidas ou não*, quando da inicialização do servidor de comunicação.

Efeito da não desalocação de limites

O limite disponível para realizar operações se reduzirá a cada negócio realizado, até que não exista saldo de limite para operar, o que faz com que as ofertas lançadas pela instituição não possam ser fechadas.

4.3.14. Logar-se ou deslogar-se como Operador

No dia a dia das operações, podem surgir situações em que é necessário ou recomendável logar-se ou deslogar-se durante a sessão de negociações.

Se houver uma falha ou queda no sistema de comunicação, a conexão com o servidor é interrompida e é necessário logar-se novamente para continuar trabalhando.

Se o Operador tem que se afastar da sua estação de trabalho, é altamente recomendável que ele encerre a sessão, uma vez que, se ela permanecer aberta, instruções indevidas podem ser comandadas por pessoas não autorizadas, comprometendo a instituição.

Para logar-se ou deslogar-se, deve-se selecionar no menu *Opções* a opção *Logar-se ou Deslogar-se*, ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

* Ícone da opção *Logar-se/Deslogar-se*, disponível na barra de ferramentas.

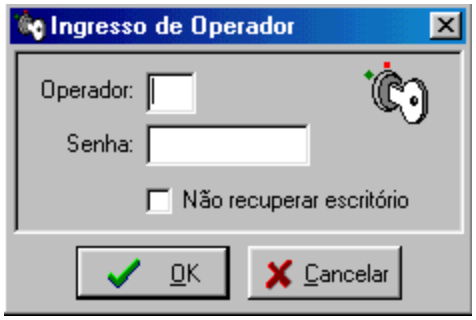

Para logar-se, basta informar o código de Operador e a senha. Para deslogar-se, pressione *Cancelar.*

Para deslogar-se, pode-se também utilizar a função *Sair do Aplicativo.*

4.3.15. Calculadora

Para referência rápida, o SISBEX dispõe de uma calculadora, nas versões padrão ou científica, que podem ser abertas selecionando-se no menu *Opções* a opção *Calculadora* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas * , que abre a janela da caluladora padrão:

*Ícone da opção *Calculadora*, disponível na barra de ferramentas.

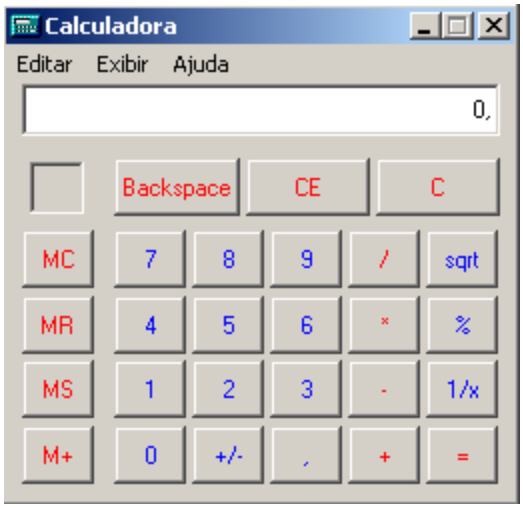

Clicando-se na opção *Exibir*, pode-se mudar para a calculadora cietífica, mostrada abaixo:

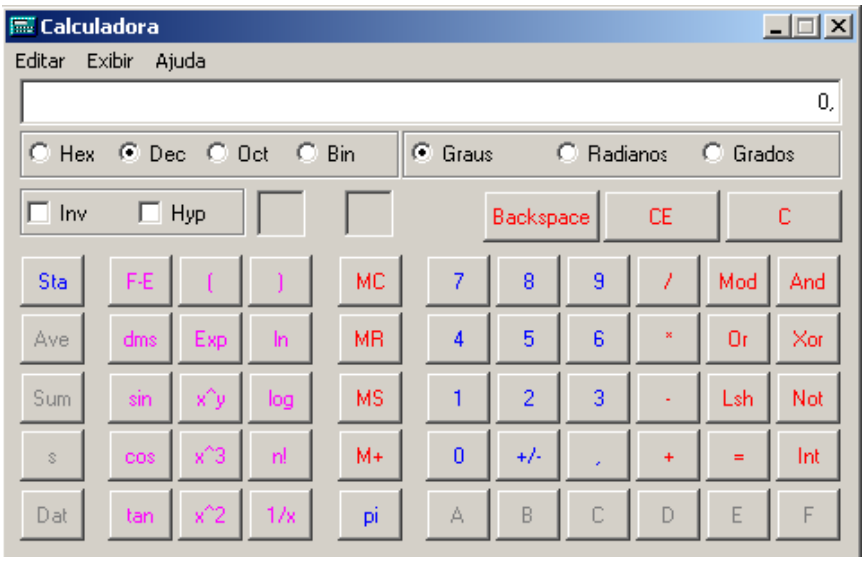
Calculadora
Editar Exibir Ajuda
0,
Hex Dec Oct Bin
Graus Radianos Grados
Inv Hyp
Backspace CE C
Sta F-E ( ) MC 7 8 9 / Mod And
Ave dms Exp ln MR 4 5 6 * Or Xor
Sum sin x^y log MS 1 2 3 - Lsh Not
s cos x^3 n! M+ 0 +/- , + = Int
Dat tan x^2 1/x pi A B C D E F

4.3.16. Calculadora Financeira

O SISBEX dispõe de uma calculadora financeira que permite calcular o preço de um título a partir de uma taxa informada. Os dados do título, incluindo o seu fluxo, são aproveitados do cadastro de títulos do sistema.

Para acessar a calculadora deve-se selecionar no menu *Opções* a opção *Calculadora Financeira*, abrindo a seguinte janela:

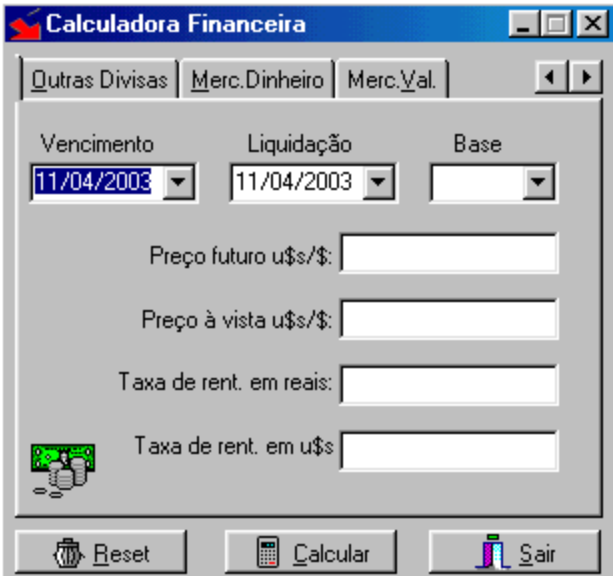

Deve-se marcar a opção *Mercado de Valores*, selecionar o título e informar a taxa para a qual se deseja calcular o preço, conforme a seguinte janela.

Calculadora Financeira: Mercado de Valores
Valorização
Amortizações
Resumos
Dados da Espécie
LTN070104R
Data Emissão
03/18/02
Data Últ.Cupom
03/18/02
Vencimento
01/07/04
Periodicidade
0
Taxa Vigente
0.00000
Valor
100
Adicional
0
Últ.Taxa Conhec.
0.00000
CTE.
Taxas de Referência
Dados da Operação
Data
11/04/2003
Prazo
0
Taxa
25.78
Quantidade
10,000
Volume
8,434,937.620
Duration
0.742
Critério de Taxas e Amort
1
2
3
4
Processar Dados
Acrescentar/Veja Lista
DATA
FLUXO
JURO
AMORTIZ

4.3.17. Imprimir Janela Ativa

Esta função permite imprimir a janela ativa

Basta marcar a janela desejada e selecionar no menu *Janelas* a opção *Imprimir Janela Ativa* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas *.

*Ícone da opção *Imprimir*, disponível na barra de ferramentas.

4.3.18. Copiar Janela Ativa

Esta função permite copiar a janela ativa para uma área de transferência determinada pelo usuário.

Basta marcar a janela desejada e selecionar no menu *Janelas* a opção *Copiar Janela Ativa* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas*.

*Ícone da opção *Copiar Janela Ativa*, disponível na barra de ferramentas.

4.3.19. Salvar Escritório

O SISBEX permite a abertura, na mesma tela, de diversas janelas simultâneas, que podem ser organizadas ao gosto e de acordo com as necessidades do usuário. As janelas podem ser arrastadas para posições mais convenientes na tela, assim como podem ser aumentadas ou diminuídas para permitir uma melhor visualização do seu conteúdo. As telas personalizadas são chamadas de Escritórios.

Para evitar que o usuário tenha que reconfigurar os seus escritórios toda vez que ele acessar o sistema ou precisar fazer uma consulta específica, o SISBEX dispõe de uma função especial que permite ao usuário salvar escritórios com as configurações escolhidas.

Para isto, o usuário deve selecionar no menu *Janelas* a opção *Salvar Escritório* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * ,abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Salvar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

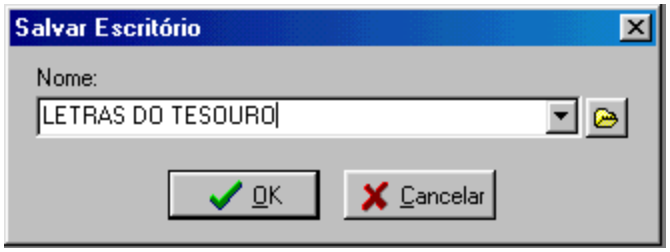

Podem ser salvos tantos escritórios quanto o usuário desejar, até o limite de 100 escritórios, devendo o usuário atribuir um nome para cada escritório.

4.3.20. Recuperar Escritório

Os escritórios salvos na forma do item anterior podem ser facilmente recuperados selecionando no menu *Janelas* a opção *Recuperar Escritório* ou clicando no ícone correspondente da barra de ferramentas * , que abrirá a seguinte janela:

*Ícone da opção *Recuperar Escritório*, disponível na barra de ferramentas.

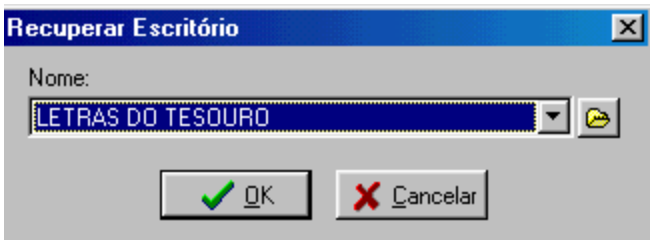

4.3.21. Eliminar Escritório

Escritórios que não estejam mais sendo usados pelo usuário ou que ele não deseja manter podem ser facilmente excluídos do SISBEX, bastando selecionar no menu *Janelas* a opção */Eliminar Escritório*, abrindo a seguinte janela:

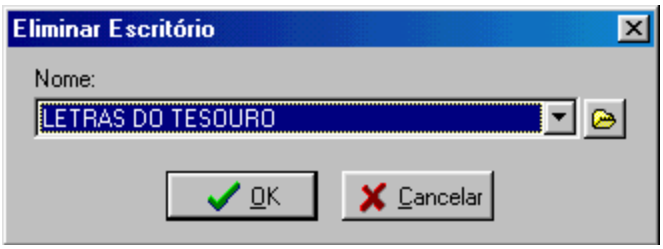

4.3.22. Configura Escritório

Através dessa função, o usuário pode personalizar os seus escritórios, determinando cores de fundo, posição da barra de ferramentas e outras configurações do seu gosto.

Para personalizar um escritório, o usuário deve selecionar no menu *Janelas* a opção *Configurar Escritório,* abrindo a seguinte janela:

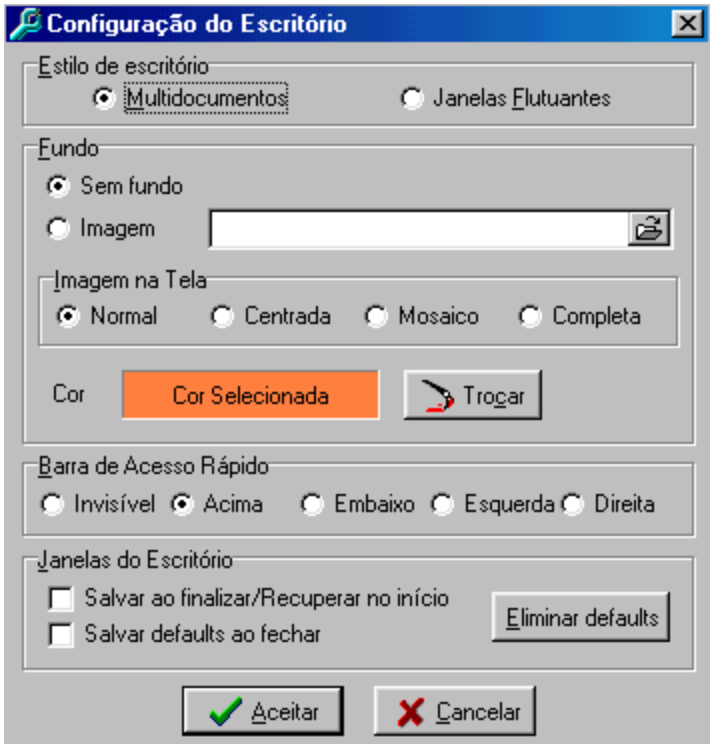

4.3.23. Alteração de Senha do Operador

O SISBEX permite que o usuário altere a sua senha de acesso a qualquer momento.
Caso o usuário deseje alterar a sua senha atual, ele deverá selecionar no menu *Opções* a opção *Alteração de Senha* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Alteração de Senha*, disponível na barra de ferramentas.

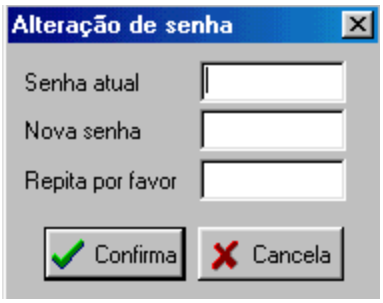

4.3.24. Agentes e Operadores

Nesta função, o Operador pode consultar os dados das instituições participantes, visualizar as instituições e Operadores que estão ativos no mercado e mandar mensagens às instituições participantes e seus Operadores.

Para acessá-la, deve-se selecionar no menu *Negociação* a opção *Agentes e Operadores* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas * , que abrirá a seguinte janela:

* Ícone da opção *Agentes e Operadores*, disponível na barra de ferramentas.

As instituições e Operadores ativos estão destacados pelo fundo amarelo da linha.

4.3.25. Cadastro de Títulos

Nessa função, o Operador poderá consultar a relação de todos os títulos e ativos admitidos à negociação e registro no sistema, bem como suas características específicas, tais como vencimento, fluxos de pagamento de juros e amortizações e outras informações importantes.

Para efetuar a consulta, deve-se selecionar no menu *Negociações* a opção *Cadastro de Títulos* ou clicar no ícone correspondente da barra de ferramentas * , abrindo a seguinte janela:

*Ícone da opção *Cadastro de Títulos*, disponível na barra de ferramentas.

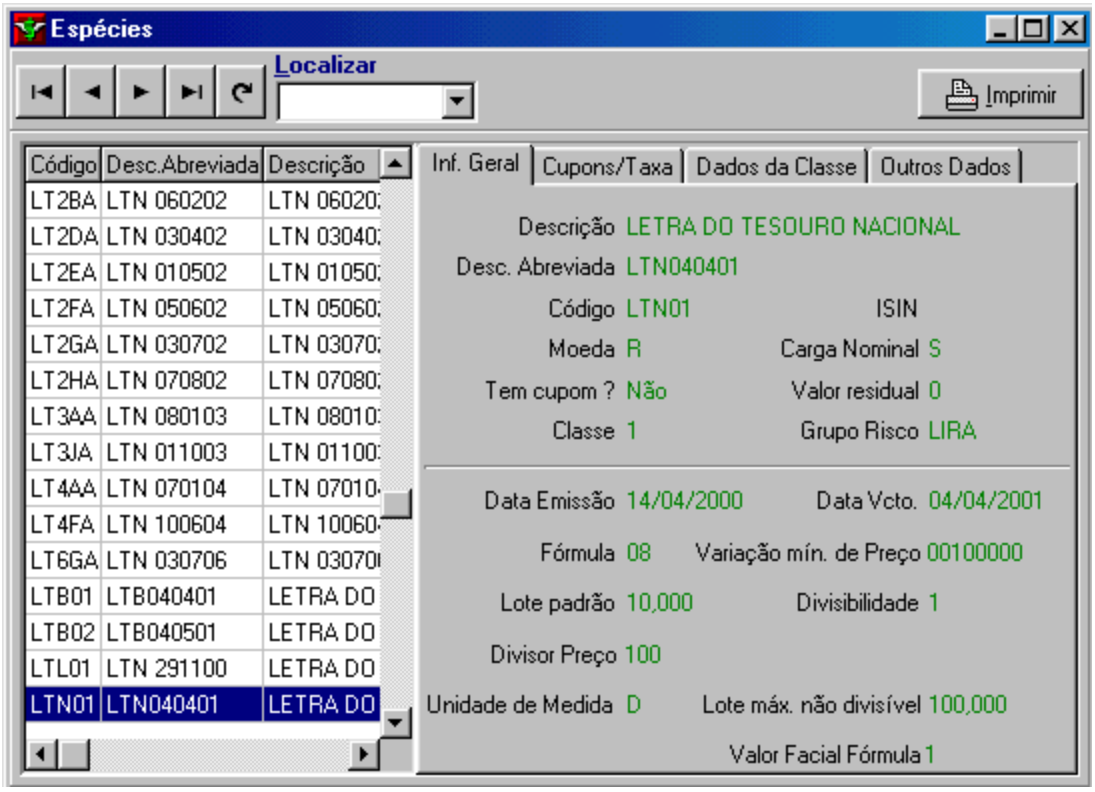

Nessa janela, seleciona-se o título ou ativo e a consulta desejada.

4.3.26. Espécies Usadas

Através desta função o Operador poderá visualizar uma lista com as últimas espécies (títulos) utilizadas. Para tanto, ele deverá acessar no menu *Negociações* a opção *Espécies usadas* ou clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas, que abrirá a seguinte janela:

*Ícone da opção *Espécies Usadas*, disponível na barra de ferramentas.

Espécies usadas
dLTN 011003 001RL Termo dl/d2(d)
dNBE 130602 003001RB Termo dl/d2(d)
LNBE 130602 003001RB Termo de Leilao.
dLTN 030903 001RL Termo dl/d2(d)
CLFT 100903 001RF Compromissadas(C)
eLTN 030903 000RL Emprestimo
rLTN 030903 001RL Troca

A partir desta lista o Operador poderá realizar o *drag and drop,* pressionando o botão do mouse, arrastando e depois soltando a espécie selecionada em uma Roda, numa janela de registro de operação (ou de brokeragem) ou numa janela de Solicitação de Cotação.

5.1. Apresentação

O Módulo Stock View permite visualizar preços e outros dados das negociações efetuadas no SISBEX. Também fornece informações sobre o fechamento do mercado.

5.1 Acesso

Para acessar o Stock View, basta clicar no atalho da área de trabalho. Não é exigida senha de acesso.

5.2 Informações Disponíveis

A seguinte janela é disposta: